Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

Fonte: Marco Antônio de Oliveira

SUS

Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.1 Informações Territoriais
1.2 Secretaria de Saúde
1.3 Informações de Gestão
1.4 Fundo de Saúde
1.5 Plano Municipal de Saúde
1.6 Informações da Região
1.7 Conselho de Saúde
1.8 Casa Legislativa
2. INTRODUÇÂO
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE
3.1 População Estimada por Sexo e Faixa Etária
3.2 Nascidos Vivos
3.3 Principais Causas de Internação
3.4 Mortalidade por Grupos de Causas
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS
4.1 Produção de Atenção Básica
4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
4.5 Produção de Assistência Farmacêutica
4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS
5.1 Por Tipo de Estabelecimento e Gestão
5.2 Por Natureza Jurídica
5.3 Consórcios em Saúde
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS
7.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
7.2 Execução Das Metas
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
9.1 Execução da Programação Por Fonte, Subfunção e Natureza da Despesa
9.2 Indicadores Financeiros
9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
9.4 Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais Transferidos Fundo a Fundo, Segundo Bloco de Financiamento e Programa de Trabalho
9.5 COVID-19 Repasse União
9.6 COVID-19 Recursos Próprios
9.7 COVID-19 Repasse Estadual
10. AUDITORIAS
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS
12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNÍCIPIO

1.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS
País: Brasil
Estado: São Paulo
Cidade: Fernandópolis
Área territorial: 549.797 km²
População: 66.131 (2021) MS
População: 69.680 (Estimativa 2021) IBGE
População urbana: 64.147
População rural: 1.984
População Brasitânia: 1.012 (2010) IBGE
Homens: 32.060
Mulheres: 34.071
IDH: 0,797 (2010)
Fonte: IBGE

1.2 SECRETARIA DE SAÚDE
Nome: Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis
CNES: 5670578
CNPJ: 11.846.960/0001-93
Endereço: Rua Porto Alegre 350 – Jardim Santa Rita.
CEP: 15610-024.
E-mail: sms.fernandopolis@gmail.com
Telefone: (17) 3465-0150
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br
Fonte: SMS-Fernandópolis/SP.

1.3 INFORMAÇÕES DE GESTÃO
Governador: João Dória
Prefeito: André Giovanni Pessuto Cândido
Secretário da saúde: Ivan Pedro Martins Veronesi
E-mail do secretário da saúde: sms.fernandopolis@gmail.com
Telefone do secretário de saúde: 3465-050150
DRS XV – RAAS 12: São José do Rio Preto
Colegiado de gestão regional: Fernandópolis
Fonte: SMS-Fernandópolis/SP.

1.4 FUNDO DE SAÚDE
Lei de criação: Lei Municipal - 1606
Data de criação: 03/05/1991
CNPJ: 11.846.960/0001-93
Natureza jurídica: Fundo público
Nome do gestor do fundo: Ivan Pedro Martins Veronesi
Fonte: www.receita.fazenda.gov.br

1.5 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período do plano municipal de saúde: 2022-2025
Status do plano: Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis através da resolução nº 28 de 16 de fevereiro de 2022.
Fonte: SMS-Fernandópolis/SP.

1.6 INFORMAÇÕES DA REGIÃO

Região: Noroeste Paulista
Microrregião: Fernandópolis
Mesorregião: São José do Rio Preto
Área Km²: 549.797 km²
População: 69.680 (2021) estimativa IBGE
Densidade demográfica: 117,62 (2010)
Fonte: IBGE

1.7 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS

Instrumento legal de criação: Lei Municipal - 2639
Endereço: Avenida Milton Terra Verdi, 948, Centro. 15600-022.
E-mail: conselhomsaudefernandopolis@gmail.com
Telefone: (17) 3465-0566 ramal 230
Nome do presidente: Daniel de Domênicis
Número de conselheiros por seguimento: 08 usuários, 02 governo, 04 trabalhadores e 02 prestadores de serviço
Última portaria de nomeação de membros: Portaria 19.945 de 08/09/2021.
Data da última eleição do conselho: 25/09/2021.
Data da última conferência de saúde: 29/07/2021.
Fonte: CMS-Fernandópolis/SP. Ano de referência: 2021.

1.8 CASA LEGISLATIVA

1º RDQA 2021 entregue em: 26/05/2021.
2º RDQA 2021 entregue em: 22/09/2021.
3º RDQA 2022 entregue em: 21/02/2022.
Fonte: CMS-Fernandópolis/SP.

1. CONSIDERAÇÕES

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV do Artigo 4º da Lei nº 8.142/1990 e pela Lei Completar nº 141/2012 e, incorporado com um dos instrumentos de sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do acórdão nº 1.459/2011 do Tribunal de Contas da União (DOU n° 108 de 03 de junho de 2011) e pela Portaria nº 575 de 29 de março de 2012.

É um importante instrumento para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS no âmbito municipal, orientando na elaboração da nova programação anual de saúde (PAS), bem como, apontar ajustes que se façam necessários no plano municipal de saúde (PS).

A secretaria municipal de saúde apresenta o relatório anual de gestão da saúde, referente ao ano de 2021, ao conselho municipal de saúde com o objetivo de atender a legislação vigente e, principalmente, pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta secretaria aos órgãos de controle.

2. INTRODUÇÃO

Fernandópolis foi fundada em 22 de maio de 1939. Em 1938, Carlos Barozzi fundou o patrimônio que levou seu nome, mais tarde denominado Brasilândia. Próximo a este núcleo, Joaquim Antônio Pereira determinou o levantamento topográfico de uma área destinada à implantação do patrimônio Vila Pereira, tendo erguido um cruzeiro em 1939, e construído uma capela, mais tarde demolida para construção da Igreja matriz. Em 1943, as vilas receberam a visita do interventor federal Fernando Costa, que governou o estado de São Paulo entre 1941 e 1945. Por sugestão deste, os fundadores uniram as vilas, dando origem a Fernandópolis, cujo nome foi escolhido em homenagem ao Interventor.

Em 30 de novembro de 1944, Fernandópolis foi elevada a distrito do município de Tanabi. Em 1 de janeiro de 1945, o distrito foi elevado a município. De 1945 a 1948, o município era formado pelos distritos de Fernandópolis, Jales e Pedranópolis.

A criação de gado em Minas Gerais e no sul de Mato Grosso forçou o estabelecimento de uma ligação entre Sant'Ana do Paranaíba e a região em desbravamento no interior: a Estrada Boiadeira. Atravessando o rio Paraná, a Estrada Boiadeira ligava o atual Mato Grosso do Sul à região e, orientando-se pelo curso do rio São José dos Dourados, servia para conduzir as tropas e o gado a São José do Rio Preto e daí atingir Barretos, forte entreposto de comercialização, reduzindo o trajeto até então utilizado, via Uberaba. O caminho da Estrada Boiadeira permaneceu por longo tempo a única via de penetração do povoamento do chamado Sertão de Rio Preto, e desse modo, conduziu os primeiros colonizadores a Fernandópolis.

O município realiza audiências públicas quadrimestrais e conferência de saúde a cada 4 anos. Possui Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e SISPACTO, todos apresentados para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde conforme Lei 141/12.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.773	1.692	3.465
5 a 9 anos	1.856	1.771	3.627
10 a 14 anos	1.778	1.854	3.622
15 a 19 anos	1.955	1.922	3.877
20 a 29 anos	4.631	4.416	9.047
30 a 39 anos	5.621	5.383	11.004
40 a 49 anos	4.919	5.199	10.118
50 a 59 anos	4.638	5.096	9.734
60 a 69 anos	3.617	4.076	7.693
70 a 79 anos	2.079	2.538	4.617
80 anos e +	1.058	1.530	2.588
Total	**33.925**	**35.477**	**69.402**

Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def

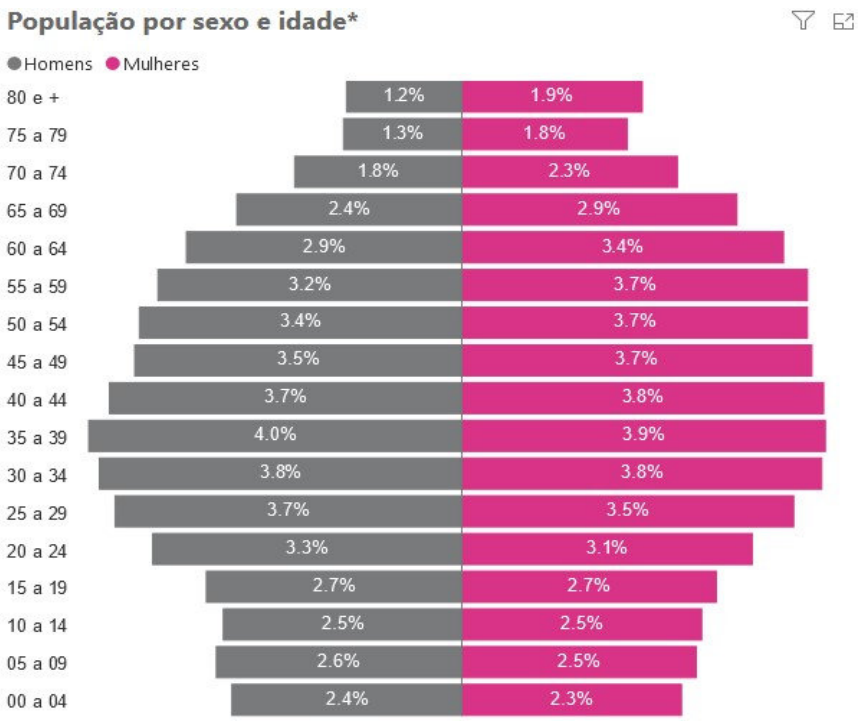

Fonte:Fundação SEADE 2021.

Segundo dados do IBGE a estimativa populacional para o município de Fernandópolis em 2021 é de 69.680 e o resultado do censo 2010 mostra uma população residente na cidade de 64.696. Na distribuição total da população por sexo, observamos o predomínio do sexo feminino (52%) em relação ao sexo masculino (48%), ou seja, (4%) a mais de mulheres e é a partir dos 40 anos que a população feminina se torna mais expressiva em relação a masculina.
De 0-14 anos tense um total da população de (15%). Este grupo etário demanda acompanhamento do desenvolvimento e do crescimento, a fim de, identificar precocemente, transtornos que possam afetar o dia a dia, em especial a nutrição, a capacidade mental e social. Entre 15-59 anos temos do total de (63.20%) da população. Neste grupo encontra-se os adolescentes onde é prevalente o comportamento de risco a saúde e os adultos que demandam cuidado, acompanhamento e controle de doenças como: causas externas, transtornos mentais e comportamentais e as doenças crônicas não transmissíveis.
A população acima de 60 anos representa (22%) do total da população. Envelhecer é uma tendência nacional e precisa de estratégias de avaliação e acompanhamento para os diferentes grupos dessa população, ressaltando a alta utilização dos serviços de saúde e elevado índice de permanência e reinternação hospitalar.

3.2 Nascidos Vivos por Residência da Mãe

Unidade Federação	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Fernandópolis - São Paulo	865	713	793	800	754	700	687

Fonte: Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.

Observa-se uma diminuição no número de nascimentos no ano de 2021. O maior pico de nascimento dos últimos 7 anos foi registrado em 2015.

3.3 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	188	209	244	397	635
II. Neoplasias (tumores)	426	371	388	318	317
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	62	32	40	44	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	64	53	62	39	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	50	60	66	81	71
VI. Doenças do sistema nervoso	92	85	88	65	78
VII. Doenças do olho e anexos	29	41	49	55	53
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	24	20	03	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	687	638	642	513	444
X. Doenças do aparelho respiratório	420	441	382	235	243

XI. Doenças do aparelho digestivo	558	588	591	382	306
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	102	101	97	114	84
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	185	175	138	63	62
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	491	483	422	370	315
XV. Gravidez parto e puerpério	662	657	575	595	653
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	75	69	55	77	74
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	48	40	46	17	40
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	125	104	104	80	73
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	511	462	460	422	406
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	114	83	109	53	34

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

3.4 Mortalidade por grupos de causa

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitária	24	25	19	97	319
II. Neoplasias (tumores)	110	85	106	107	103
III. Doenças sangue órg hemat transt imunitár	3	2	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutri e metabólicas	29	28	41	38	35
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	6	12	15
VI. Doenças do sistema nervoso	29	25	44	28	30
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças ouvido e da apófise mastóide	0	1	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	157	155	178	195	189
X. Doenças do aparelho respiratório	87	94	96	67	63
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	40	31	33	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	5	5	3
XIII. Doenças sist osteomusc e tec conjuntivo	2	3	4	4	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	33	31	34	19
XV. Gravidez parto e puerpério	0	1	0	0	0
XVI. Algumas afec origin no período perinatal	4	2	1	1	11
XVII. Malf cong deformid e anom cromossômi	7	1	4	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm clín e laborat	35	33	14	25	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	0	0
XX. Causas externas de morbidade	53	58	50	45	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET).

Em 2021 o município de Fernandópolis contabilizou 3.964 internações pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Entre as três principais causas de internação destacam-se:
No topo Gravidez, parto e puerpério com 16,47%, em segundo lugar Algumas doenças Infecciosas e Parasitárias com 16,01% e doenças do aparelho circulatório 11,20%. A internação por doenças infecto parasitárias teve um aumento de 63% comparado ao ano de 2020 isto devido a COVID-19. As mulheres devido a gravidez são as que mais internam com 55,37%.

Analisando a tabela de mortalidade, ocorreram no ano de 2021, 888 óbitos no município de Fernandópolis com predominância total do sexo masculino (57%). Quanto a faixa etária mais acometida está a idade de 65+ com 571 óbitos computados (64,30%).
Destacamos as três principais causas de óbito em 2021: Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias 36%, Doenças do aparelho circulatório 21,28% e neoplasias com 12%.
Dentre as doenças do aparelho circulatório destaque para infarto agudo do miocárdio com 54 óbitos.
É importante evidenciar que em restante de algumas doenças infecciosas e parasitarias estão as mortes por COVID-19 (284), o que representa (89%) desse capítulo I

1. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

1.1 Produção de Atenção Básica

Produção Ambulatorial SUS

Tipo de produção	2021
Visita Domiciliar	118.738
Atendimento Individual	112.111
Procedimento	67.262
Atendimento Odontológico	14.873

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS.

1.2 Produção de Urgência e Emergência

Produção de Urgência e Emergência – Caráter de Atendimento: Urgência

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado	AIH paga	Valor total
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	143	-	-	-
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	153	24,20	-	-
03-Procedimentos clínicos	110984	59728,05	-	-
04-Procedimentos cirúrgicos	638	14501,55	-	-
05-Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06-Medicamentos	-	-	-	-
07-Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08-Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**111918**	**611810,80**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS).

1.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Quantidade aprovada**	**Valor aprovado**
Atendimento/acompanhamento	7590	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Paga**	**Valor total**
-	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS).

1.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado	AIH paga	Valor total
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	77747	81,00	-	-
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	297392	2093958,26	-	-
03-Procedimentos clínicos	177214	1028462,69	-	-
04-Procedimentos cirúrgicos	5816	103101,35	-	-
05-Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06-Medicamentos	-	-	-	-
07-Órteses, próteses e materiais especiais	2697	105785,50	-	-
08-Ações complementares da atenção à saúde	36416	180259,20	-	-
Total	**697282**	**3511648,00**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

1.5 Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quant. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5595	-
02 Procedimento com finalidade diagnóstica	3384	-
Total	**8679**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).

5 REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

5.1 Por Tipo de Estabelecimento e Gestão

Tipo de Estabelecimento – Período 12/2021	Estadual	Municipal	Dupla	Total
Centro de saúde/unidade básica	00	19	00	19
Policlínica	00	02	00	02
Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência	00	04	00	04
Clínica/centro de especialidade	02	04	00	06
Farmácia	00	01	00	01
Hospital/dia – isolado	00	01	00	01
Hospital geral	01	00	00	01
Unidade de vigilância em saúde	00	01	00	01
Central de Gestão em Saúde	00	01	00	01
Centro de atenção psicossocial	00	02	00	02
Centro de apoio a saúde da família	00	01	00	01
Pronto atendimento	00	01	00	01
Polo academia da saúde	00	01	00	01
Central de regulação médica das urgências	00	01	00	01
Central de regulação	00	01	00	01
Laboratório de Saúde Pública	00	01	00	01
Posto de saúde	00	01	00	01
Total	03	**42**	**00**	**45**

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

5.2 Por Natureza Jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica - Período 12/2021				
Natureza jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
Administração Pública				
Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	1	0	0	1
Município	39	0	0	39
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	0	2	0	2
Entidades Empresariais				
Entidades sem fins lucrativos				
Fundação Privada	2	0	0	2
Associação Privada	0	1	0	1
Pessoas Físicas				
TOTAL	42	3	0	45

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

No município somente três estabelecimentos estão sob gestão do Estado: Santa Casa, Centro de Reabilitação "Lucy Montoro" e Ambulatório Médico de Especialidades – AME. Analisando os dados apresentados, (93.18%) da rede física de saúde, prestadora de serviços ao SUS, está sob gestão municipal.

5.3 Consórcios em Saúde

Nome: Consórcio Intermunicipal da Região de Fernandópolis (CISARF)
CNPJ: 05.655.308/0001-99
Área de atuação: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Policlínica) e outras.
Início dos atendimentos: 16 de junho de 2016
Natureza Jurídica: Direito público.

A cidade cedia o Consórcio Intermunicipal da Região de Fernandópolis (CISARF), as quais são gerenciados os serviços do: CAPS –AD, SAMU, UPA, atendimento de urgência e emergência 24h de Neurologia na Santa Casa de Fernandópolis, psiquiatria, angiologia, ultrassonografia e ressonância magnética. Os atendimentos são realizados através de cotas mensais, conforme necessidade, aos 13 municípios participantes do consórcio.

6 PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	25	96	126	63
	Intermediados por outra entidade (08)	* 111	18	8	35	0
	Autônomos (0209, 0210)	11	1	0	4	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	11	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	4	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	14	9	30	37
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	8	13	14
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	25	56	61	62
	Bolsistas (07)	12	7	5	7
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	522	495	530	545
	Intermediados por outra entidade (08)	145	154	158	195
	Residentes e estagiários (05, 06)	11	12	8	12

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	103	82	74	80

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

O quadro "Profissionais SUS" demonstra a quantidade e o vínculo dos profissionais cadastrados no SCNES que prestam serviços ao SUS, tanto em estabelecimentos públicos como privados, sendo ou não prestador de serviço do munícipio de Fernandópolis.

Um detalhe importante é que os profissionais cadastrados do SCNES são todos aqueles que atuam em estabelecimento de saúde, tanto na área assistencial quanto na área administrativa e no sistema é possível vincular um profissional em mais de um estabelecimento de saúde, desmembrando sua carga horária. Dessa forma, o número total de profissionais apresentados acima não pode ser tomado como a quantidade de profissionais existente no munícipio.

Portanto a maioria possui vínculo com o empregador, sendo quase 50% efetivos, isso pode contribuir com a baixa rotatividade de profissionais nos serviços de saúde.

7 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

7.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção básica com a implantação de ações de saúde que venham garantir o cuidado adequado, qualificado e humanizado aos cidadãos.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso e a assistência a saúde na rede de atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de ESF	Número de nova ESF implantada / número de nova ESF prevista x 100	Número	2018	23	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
2. Contratar ACS por meio de processo seletivo público ou concurso público, conforme lei, para ocupação de cargos vagos, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Número de ACS implantados / Número de ACS previstos x 100	Percentual	2018	100,00	12	20	Número	0	0,00
Ação Nº - Contratar ACS por meio de processo seletivo público ou concurso público, conforme lei, para ocupação de cargos vagos, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Manter equipes de NASF	Número de equipes NASF em funcionamento / Número de equipes NASF implantadas x 100.	Número	2018	2.018	2	2	Número	2	100,00
Ação Nº - Manter equipes de NASF									
4. Manter a adesão ao Programa Mais Médicos	Número de médicos do Programa Mais Médicos implantados / Numero de médicos do programa Mais Médicos previstos x 100	Número	2018	2.018	6	6	Número	6	100,00
Ação Nº - Manter a adesão ao Programa Mais Médicos									
5. Aderir e contratualizar equipes no PMAQ	Número de equipes contratualizadas no PMAQ / Número total de equipes programadas x 100.	Número	2018	2.018	5	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP)

6. Recontratualizar equipes no PMAQ.	Número de equipes recontratualizadas no PMAQ / Número total de equipes programadas x 100.	Número	2018	2.018	18	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
7. Monitorar os indicadores do PMAQ AB com ciência do Conselho Municipal de Saúde.	Total de indicadores que alcançam a meta / Total de indicadores existentes no PMAQ x 100.	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
8. Aderir e contratualizar as equipes do NASF ao PMAQ AB	Número de equipes do NASF contratualizadas.	Número	2018	2	2	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
9. Contratualizar 100% das equipes de Atenção Básica no PSE.	Número de equipes contratualizadas no PSE/Número total de equipes x 100.	Número	2018	22	24	24	Número	24	100,00
Ação Nº - Contratualizar 100% das equipes de Atenção Básica no PSE.									
10. Monitorar ações desenvolvidas pelo PSE de acordo com a pactuação bienal, com ciência do Conselho Municipal de saúde.	Número de educandos participantes das ações/Número de educandos pactuados nas ações x 100	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Monitorar ações desenvolvidas pelo PSE de acordo com a pactuação bienal, com ciência do Conselho Municipal de saúde.									
11. Elaborar plano de Educação Permanente, conforme definição no termo de adesão municipal ao programa para o fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS, envolvendo as equipes contempladas no termo de adesão com aprovação do CMS.	Número de plano de educação permanente existente/Número de plano de educação permanente previsto x 100.	Número	2018		1	0	Número	0	0,
Ação Nº - Não se aplica.									
12. Desenvolver as ações previstas no Plano de Educação Permanente.	Número de temas para reunião lançado no SISAB/Número de temas para reunião descritos no Plano de Educação Permanente x 100.	Percentual	2018		100,00	0,00	Percentual	0,00	0,
Ação Nº - Não se aplica.									

13. Manter a educação permanente dos profissionais de saúde da Atenção básica	Número de educação permanente realizada/Número de demanda por educação permanente x 100.	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Manter a educação permanente dos profissionais de saúde da Atenção básica									
14. Elaborar e executar Plano de Ações de Alimentação e Nutrição para a Rede Básica, em conformidade com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Com aprovação do CMS.	1 Plano de Ações da PNAN elaborado	Número	2018		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Elaborar e executar Plano de Ações de Alimentação e Nutrição para a Rede Básica, em conformidade com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Com aprovação do CMS.									
15. Manter COAPES com as instituições de ensino do município.	1 contrato mantido	Número	2018		1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Manter COAPES com as instituições de ensino do município.									
16. Monitorar os Indicadores de Pactuação Interfederativa relacionados à Atenção Básica.	Número de indicadores que atingiram a meta pactuada/Número de indicadores relacionados à AB x 100.	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Monitorar os Indicadores de Pactuação Interfederativa relacionados à Atenção Básica.									
17. Elaboração do Plano de Informatização das UBS para implantação do PEC	1 plano elaborado	Número	2018		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
18. Monitorar os indicadores do PMAQ CEO e de produção com ciência do CMS.	Total de indicadores que alcançaram a meta/Total de indicadores existentes no PMAQ x 100	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
19. Aderir e contratualizar as equipes do NASF ao PMAQ AB	Numero de equipes do NASF contratualizadas	Número	2018	0	2	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Aperfeiçoar as ações de prevenção e promoção a saúde no âmbito da Atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas anuais de prevenção em datas comemorativas	Número de campanhas preventivas realizadas/Número de campanhas preventivas previstas x 100.	Número	2018		32	8	Número	8	100,00
Ação Nº - Realizar campanhas anuais de prevenção em datas comemorativas.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e aperfeiçoar a atenção em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar número de equipes saúde bucal na mesma proporção das equipes de saúde da família	Número de equipes saúde bucal implantadas/Número de equipes saúde bucal programada x 100	Número	2018		9	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
2. Manter oferta de próteses odontológicas de acordo com a pactuação	Número de próteses odontológicas ofertadas/Número de próteses odontológicas previstas x 100.	Número	2018		3.840	960	Número	960	100,00
Ação Nº - Manter oferta de próteses odontológicas de acordo com a pactuação.									
3. Aderir o CEO a Rede de Reabilitação para os munícipes de Fernandópolis.	1 CEO aderido a Rede de Reabilitação.	Número	2018		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
4. Recontratualizar o CEO no PMAQ.	Número de CEO recontratualizado no PMAQ / Número total de CEO programado x 100.	Número	2018		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
5. Contratação de ACB, 40h semanais, por concurso publico ou processo seletivo público com aprovação do CMS.	Número de ACB contratado/Número de ACB programado x 100.	Número	2018		9	3	Número	3	100,00
Ação Nº - Contratação de ACB, 40h semanais, por concurso publico ou processo seletivo público com aprovação do CMS.									

6. Contratação de Cirurgião, 40h semanais, por concurso publico ou processo seletivo público com aprovação do CMS.	Número de cirurgiões dentista contratados/número de profissionais programados x 100.	Número	2018		8	3	Número	0	0,00
Ação Nº - Contratação de Cirurgião, 40h semanais, por concurso publico ou processo seletivo público com aprovação do CMS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a Atenção à ações para segmentos específicos da população na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar, implementar e qualificar ações voltadas a populações estratégicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar juntamente com a DRS XV o monitoramento previsto na Resolução SS42/2015 nos hospitais de referencia, sob gestão do Estado	Número de hospitais de referência monitorados conforme Resolução SS42/2015/Número de hospitais de referência x 100	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Acompanhar juntamente com a DRS XV o monitoramento previsto na Resolução SS42/2015 nos hospitais de referencia, sob gestão do Estado.									
2. Implantar estratégia Pré Natal do Parceiro nas UBS	Número de UBS com a estratégia implantada/Número de UBS existente x 100.	Percentual	2018		100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
3. Desenvolver ações do Plano de Ação da Casa de Semiliberdade Fernandópolis (PNAISARI) com equipe de referência (Guanabara).	Número de ações desenvolvidas com adolescentes da casa/Número de ações previstas no Plano de Ação x 100.	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Desenvolver ações do Plano de Ação da Casa de Semiliberdade Fernandópolis (PNAISARI) com equipe de referência (Guanabara).									
4. Elaborar anualmente Plano de Ações da Casa de semiliberdade Fernandópolis	Número de plano elaborado por ano	Número	2018		3	1	Número	0	0,00
Ação Nº - Elaborar anualmente Plano de Ações da Casa de semiliberdade Fernandópolis									
5. Elaborar Plano operativo com vigência de 4 anos da Fundação Casa com aprovação do CMDCA.	1 plano elaborado e aprovado.	Número	2018		1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Elaborar Plano operativo com vigência de 4 anos da Fundação Casa com aprovação do CMDCA.									

6. Implantar o Projeto "Agenda mais acesso, cuidado, informação e Respeito a Saúde das Mulheres".	1 projeto implantado	Número	2018		1	1	Número	0	0,00
Ação Nº - Implantar o Projeto "Agenda mais acesso, cuidado, informação e Respeito a Saúde das Mulheres".									
7. Implantar Caderneta da Pessoa Idosa nas UBS da rede Municipal de saúde.	Número de UBS com caderneta implantada / Número de UBS existente x 100	Percentual	2018		100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Implantar Caderneta da Pessoa Idosa nas UBS da rede Municipal de saúde.									
8. Desenvolver as ações previstas no plano de ação da casa de semiliberdade de Fernandópolis (Equipe de referência: UBS Guanabara).	Número de ações desenvolvidas com os adolescentes da casa/Número de ações previstas no plano de ação x 100	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Desenvolver as ações previstas no plano de ação da casa de semiliberdade de Fernandópolis (Equipe de referência: UBS Guanabara).									

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar, otimizar a capacidade instalada e qualificar a Rede Ambulatorial de Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar, otimizar a capacidade instalada e qualificar a Rede Ambulatorial de Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Celebrar convênio com a Faculdades Integradas de Fernandópolis, para realização de serviços de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia.	Número de convênio Celebrado	Número	2018		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Celebrar convênio com a Faculdades Integradas de Fernandópolis, para realização de serviços de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia.									
2. Adquirir radiografia panorâmica através de Ata de registro de preço para usuários do CEO e UBS.	Número de radiografias panorâmicas realizadas/ Número de radiografia panorâmica programada x 100	Número	2018		4.000	1.000	Número	1.000	100,00
Ação Nº - Adquirir radiografia panorâmica através de Ata de registro de preço para usuários do CEO e UBS.									
3. Manter convênio com o CISARF	Número de contrato mantido com o CISARF	Número	2018		1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Manter convênio com o CISARF									

4. Manter convênio com a fundação PIO XII para os serviços de de SDM e SRC	Número de convênio mantido com a fundação Pio XII	Número	2018		1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Manter convênio com a fundação PIO XII para os serviços de de SDM e SRC									
5. Avaliar o Plano Operativo resultante do convênio com a fundação Pio XII para o serviço de SDM	Número de plano avaliado / Número de plano programado x 100.	Número	2018		4	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Avaliar o Plano Operativo resultante do convênio com a fundação Pio XII para o serviço de SDM									
6. Manter convênio para realização dos exames citopatológicos sérvico-vaginal	Número de exames realizados / Número de exames contratualizados x 100	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Manter convênio para realização dos exames citopatológicos sérvico-vaginal									
7. Definir estratégia para diminuir o absenteísmo nas consultas e exames realizados.	Total de ausentes / Total de agendamento x 100	Percentual	2018		15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº - Definir estratégia para diminuir o absenteísmo nas consultas e exames realizados.									
8. Manter casa de apoio em Barretos.	Número de casa mantida em Barretos	Número	2018		1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Manter casa de apoio em Barretos.									
9. Articular junto à comissão Intergestora Regional Fernandópolis e DRS XV a implantação do Plano de Ação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, de acordo com as necessidades da população da CIR Fernandópolis , tendo este município como gestor dos serviços a serem implantados.	CIB publicada com parecer favorável	Número	2018		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
10. Solicitar aumento no teto da média e alta complexidade do município de Fernandópolis	Número de documento protocolado no DRS XV para reajuste do teto MAC	Número	2018		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
11. Utilizar recursos para incremento da MAC no valor de 850.000,00	Número de serviços adquiridos com os recursos.	Percentual	2018		100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar o acesso à Atenção às Urgências e Emergências, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar e fortalecer a rede de atenção às urgências e emergências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os serviços assistenciais nas unidades pré-hospitalares de urgência e emergência.	Número de unidades pré-hospitalares de urgência e emergência com serviços mantidos / Número total de unidades pré-hospitalares x 100	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Manter os serviços assistenciais nas unidades pré-hospitalares de urgência e emergência.									
2. Renovar as Unidades de Saúde móveis (Samu) com mais de 5 anos de uso através de emendas parlamentares.	Número de unidade renovada / Número de unidade programada x 100	Número	2018		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
3. Implantar o e-SUS Hospitalar na UPA 24 horas	Utilização do e-sus hospitalar nos atendimentos.	Número	2018		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar e aprimorar o sistema de vigilância em Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar, ampliar e qualificar as ações da vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os indicadores de pactuação interfederativa relacionados a vigilância em saúde.	Número de indicadores que atingiram a meta pactuada/Número de indicadores relacionados a vigilância x 100.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Monitorar os indicadores de pactuação interfederativa relacionados a vigilância em saúde.									
2. Monitorar os indicadores do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde(PQA-VS) na proporção necessária para o recebimento de 100% do recurso.	Número de indicadores que atingiram a meta pactuada/Número de indicadores relacionados a PQA-VS x 100.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Monitorar os indicadores do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde(PQA-VS) na proporção necessária para o recebimento de 100% do recurso.									

3. Articulação com a secretaria de saúde para aquisição de veículos para uso da vigilância.	Número de veículos adquiridos/Número de veículos programados x 100.	Número	2018	200	2	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
4. Adequação da estrutura física dos serviços de vigilância em saúde.	1 prédio do VS Adequado.	Número	2018	1	100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
5. Articulação com a secretaria de saúde para aquisição de uniformes para os colaboradores da VS.	Número de uniformes adquiridos/Número de funcionários ativos x 100.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Articulação com a secretaria de saúde para aquisição de uniformes para os colaboradores da VS.									
6. Equipar a VS com equipamentos e materiais permanentes, incluindo computadores.	Número de equipamentos adquiridos/Número de equipamentos programados x 100.	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
7. Realizar manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nos setores da vigilância em saúde.	Número de setores da vigilância com manutenção predial e serviços essenciais mantidos/Total de setores.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Realizar manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nos setores da vigilância em saúde.									
8. Garantia do custeio e incrementos necessários de recursos Humanos, despesa permanente, insumos e viabilizar o cumprimento da PAM do CADIP.	Número de ações programadas na PAM/Números de ações programadas x 100.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Garantia do custeio e incrementos necessários de recursos Humanos, despesa permanente, insumos e viabilizar o cumprimento da PAM do CADIP.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Assegurar, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações do Plano de Ações e Metas (PAM)	Número de ações realizadas/ número de ações programadas x 100	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Executar as ações do Plano de Ações e Metas (PAM)									
2. Executar as ações do Plano de Contingência das arboviroses, conforme situações epidemiológicas.	Nº de ações realizadas/Nº de ações programadas x 100.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Executar as ações do Plano de Contingência das arboviroses, conforme situações epidemiológicas.									
3. Ampliar o quadro da equipe de agentes de controle de endemias (Quantitativo máximo 39).	Nº de ACE contratado/Nº de ACE programado x 100.	Número	2017	27	12	12	Número	0	0,00
Ação Nº - Ampliar o quadro da equipe de agentes de controle de endemias (Quantitativo máximo 39).									
4. Elaborar e divulgar amplamente material com informação sobre agravos de notificação.	Nº de boletins elaborados/Nº de boletins programados x 100.	Número	2018	3	3	3	Número	3	100,00
Ação Nº - Elaborar e divulgar amplamente material com informação sobre agravos de notificação.									
5. Elaboração de Plano de Intervenção para diminuir acidentes por animais peçonhentos (escorpião).	Nº de Plano de Intervenção Elaborado/Nº de Plano de Intervenção existente x 100.	Número		1	10	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Não se aplica.									
6. Executar ações do Plano de Intervenção para diminuir os acidentes por animais peçonhentos (escorpião).	Nº de ações realizadas/Nº de ações programadas x100.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Executar ações do Plano de Intervenção para diminuir os acidentes por animais peçonhentos (escorpião).									

OBJETIVO Nº 5.3 - Assegurar, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar equipe de Vigilância Sanitária com fiscais.	N° de profissionais contratados: Fiscais.	Número	2018	2	2	2	Número	2	100,00
Ação Nº - Ampliar equipe de Vigilância Sanitária com fiscais.									
2. Realizar as ações pactuadas no PAVISA.	N° de ações realizadas/n° de ações prevista no Plano x 100.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Realizar as ações pactuadas no PAVISA.									
3. Monitoramento mensal da produção da Vigilância Sanitária registrada no SIASUS (Boletim de produção ambulatorial-BPA)	N° de BPA monitorado/N° de BPA existente x 100.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Monitoramento mensal da produção da Vigilância Sanitária registrada no SIASUS (Boletim de produção ambulatorial-BPA)									

OBJETIVO Nº 5.4 - Assegurar, ampliar e qualificar as ações de Vigilância em Zoonoses e agravos a saúde que envolvam animais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a estrutura física e equipar o centro de controle de zoonoses (CCZ)	1 CCZ estruturado.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0,00
Ação Nº - Adequar a estrutura física e equipar o centro de controle de zoonoses (CCZ)									
2. Implantar o programa de posse responsável no município.	Nº de programa implantado.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0,00
Ação Nº - Implantar o programa de posse responsável no município.									
3. Articular juntos aos parlamentares, aquisição de castra móvel.	N° de castra móvel adquirido/N° de castra móvel programado x 100	Número	2017	100	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
4. Intensificar as coletas de epizootias no município através de divulgação junto a população (rádio, panfletos e etc)	N° de coletas realizadas/N°de coletas realizadas no anterior x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Intensificar as coletas de epizootias no município através de divulgação junto a população (rádio, panfletos e etc)									
5. Elaboração de Plano de Intervenção para diminuir os riscos de transmissão da Leishmaniose.	Nº de plano de intervenção elaborado/N° de plano de intervenção existente x 100	Percentual	2017	100,00	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a rede de Saúde Mental com a implantação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado, qualificado e humanizado aos cidadãos.

OBJETIVO Nº 6.1 - Facilitar o acesso dos usuários do serviço de saúde mental (CAPS-AD e CAPSII)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular com a gestão municipal para captar recursos junto aos parlamentares, para adquirir veículo tipo van.	N° de veículos adquiridos.	Número	2017	1	1	1	Número	0	0,00
Ação Nº - Articular com a gestão municipal para captar recursos junto aos parlamentares, para adquirir veículo tipo van.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Adequar as condições de atendimentos multidisciplinar aos usuários dos CAPS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular com a gestão municipal para captar recursos junto aos parlamentares, para adquirir materiais permanentes.	N° de CAPS equipados/N° de CAPS programado x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Articular com a gestão municipal para captar recursos junto aos parlamentares, para adquirir materiais permanentes.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Melhoria na estrutura física dos CAPS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular com a gestão para captar junto aos parlamentares, recursos para construção das unidades dos CAPS, em conformidade com a legislação do MS.	N° de CAPS construídos/Nº de CAPS Programados.	Número	2017	2	2	2	Número	0	0,00
Ação Nº - Articular com a gestão para captar junto aos parlamentares, recursos para construção das unidades dos CAPS, em conformidade com a legislação do MS.									
6. Executar ações do Plano de Interveção para diminuir os riscos de transmissão da Leishmaniose.	N° de ações realizadas/Nº de ações programadas x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Executar ações do Plano de Intervenção para diminuir os riscos de transmissão da Leishmaniose.									

OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar as equipes dos CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular com a gestão Municipal para contratação dos profissionais para integrar as equipe do CAPS II	N° de profissionais contratados/N° de profissionais programados x 100.	Número	2017	3	3	3	Número	3	100,00
Ação Nº - Articular com a gestão Municipal para contratação dos profissionais para integrar as equipe do CAPS II									
2. Articular com a gestão do CISARF para contratação do profissional terapeuta ocupacional para integrar a equipe do CAPS AD.	N° de profissionais contratados/N° de profissionais programado x 100.	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Articular com a gestão do CISARF para contratação do profissional terapeuta ocupacional para integrar a equipe do CAPS AD.									

OBJETIVO Nº 6.5 - Garantir mensalmente recursos destinados a alimentação dos usuários do serviço de saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter mensalmente os recursos financeiros destinados as refeições realizadas durante o atendimento no CAPS III	N° de refeições ofertadas/N° de usuários que necessitam de refeições x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Manter mensalmente os recursos financeiros destinados as refeições realizadas durante o atendimento no CAPS II									
2. Garantir mensalmente que os recursos destinados sejam suficientes para adquirir a quantidade necessária de alimentação dos usuários do CAPS AD.	Nº de refeições ofertadas/N° de usuários que necessitam de refeições x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Garantir mensalmente que os recursos destinados sejam suficientes para adquirir a quantidade necessária de alimentação dos usuários do CAPS AD.									

OBJETIVO Nº 6.6 - Garantir mensalmente recursos destinados a compra de materiais necessários para a realização de oficinas e grupos terapêuticos nos CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter mensalmente os recursos financeiros destinados a compra de materiais para realizacão de oficinas e grupos terapêuticos CAPS II. Articular com a gestão local , recursos para este fim.	Numero de oficinas programadas/numero de oficinas realizadas x 100	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Manter mensalmente os recursos financeiros destinados a compra de materiais para realizacão de oficinas e grupos terapêuticos CAPS II. Articular com a gestão local , recursos para este fim.									
2. Manter mensalmente recursos destinados a compra de materiais para realizacao de oficinas e grupos terapêuticos CAPS AD. Articular com a gestão local(CISARF) recursos financeiros para este fim.	Numero de oficinas programadas/ Numero de oficinas realizadas x 100	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Manter mensalmente recursos destinados a compra de materiais para realização de oficinas e grupos terapêuticos CAPS AD. Articular com a gestão local(CISARF) recursos financeiros para este fim.									

OBJETIVO Nº 6.7 - Promover fórum de rede intersetorial para orientação e aproximação dos profissionais envolvidos no entendimento da saúde mental. (CAPS AD e CAPS II)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular com a rede intersetorial e gestores da região para realização de fórum, recursos financeiros necessários.	número de fóruns realizados/ número de fóruns programados x 100	Número	2017	2	2	2	Número	2	100,00
Ação Nº - Articular com a rede intersetorial e gestores da região para realização de fórum, recursos financeiros necessários.									

OBJETIVO Nº 6.8 - Qualificação permanente dos profissionais das equipes dos CAPS para melhoria dos atendimentos aos usuários da rede de saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular com as instituições de ensino superior do município para realização de Educação Permanente para as equipes.	Nº de EP realizadas/Nº de demanda por EP x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Articular com as instituições de ensino superior do município para realização de Educação Permanente para as equipes.									

OBJETIVO Nº 6.9 - Implantar serviço de controle de tabagismo no CAPS AD.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular junto a Secretária Municipal de Saúde o credenciamento do serviço no CAPS AD	Nº de serviço implantado/Nº de serviço programado x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									

OBJETIVO Nº 6.10 - Reorganizar a Rede de Saúde Mental no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar profissional qualificado para exercer o cargo de coordenador de saúde mental na RAPS da Comissão Intergestora Regional de Fernandópolis.	01 Coordenador de Saúde Mental para RAPS.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									

OBJETIVO Nº 6.11 - Matriciamento em saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir equipe mínima necessária para realização do matriciamento e transporte próprio: Realizar reuniões com as equipes da atenção básica para elaboração do Projeto Terapêutico Singular Compartilhado, realizar atendimentos domiciliares e consultas compartilhadas com a equipe de referencia do usuário na AB.	Nº de ações de matriciamento realizados na AB/Nº de ações de matriciamento programadas para AB x 100.	Número	2017	2.400	24	24	Número	24	100,00
Ação Nº - Garantir equipe mínima necessária para realização do matriciamento e transporte próprio: Realizar reuniões com as equipes da atenção básica para elaboração do Projeto Terapêutico Singular Compartilhado, realizar atendimentos domiciliares e consultas compartilhadas com a equipe de referencia do usuário na AB.									

DIRETRIZ Nº 7 - Promover a eficiência dos serviços farmacêuticos para a conservação racional e segura dos medicamentos (estocagem), bem como de sua dispensação e utilização.

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar, ampliar e qualificar as ações da Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de farmacêutico de maneira que cada farmácia da UBS disponha de atendimento no período integral.	N° de profissionais farmacêuticos existes nas UBS/N° de UBS existente no município x 100	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Contratação de farmacêutico de maneira que cada farmácia da UBS disponha de atendimento no período integral.									
2. Reativação da Comissão composta por médicos, enfermeiros e farmacêuticos para análise de prescrição médica de medicamentos.	N° de Comissão existente.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
3. Atualização e divulgação da REMUME aos profissionais da rede de saúde no município.	REMUME revisada anualmente	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Atualização e divulgação da REMUME aos profissionais da rede de saúde no município.									
4. Readequar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	01 CAF estruturado	Número	2017	1	1	1	Número	0	0,00
Ação Nº - Readequar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).									
5. Divulgar e orientar toda população quanto aos locais de descarte de medicamentos e sua importância, integrando toda equipe multiprofissional da UBS específica.	N° de farmácias com ponto de descarte/N° de farmácia existente na rede municipal x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Divulgar e orientar toda população quanto aos locais de descarte de medicamentos e sua importância, integrando toda equipe multiprofissional da UBS específica.									
6. Adquirir veículo específico e climatizado para o transporte de medicamentos.	Nº de veículo para transporte de medicamentos/N° de veículos existentes programados para assistência farmacêutica x 100.	Número	2017	1	1	1	Número	0	0,00
Ação Nº - Adquirir veículo específico e climatizado para o transporte de medicamentos.									

OBJETIVO Nº 7.2 - Assegurar, ampliar e qualificar as ações da assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar aos profissionais da assistência farmacêutica participação em cursos e palestras, conforme necessidade prioritária.	N° de profissionais farmacêuticos capacitados/N° de profissionais farmacêuticos existentes x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Proporcionar aos profissionais da assistência farmacêutica participação em cursos e palestras, conforme necessidade prioritária.									
2. Implantar protocolo de consulta farmacológica e traçar cronograma de visitas domiciliares para pacientes de risco visando a prevenção.	N° de protocolo implantado/N°de protocolo programadp x100.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
3. Realizar encontros entre médicos e farmacêuticos afim de possibilitar a dispensação dos medicamentos disponíveis na rede publica de acordo com a REMUME.	N° de encontros realizados/N° de encontros programados x 100.	Número	2017	8	8	2	Número	2	100,00
Ação Nº - Realizar encontros entre médicos e farmacêuticos afim de possibilitar a dispensação dos medicamentos disponíveis na rede publica de acordo com a REMUME.									

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificar e fortalecer a gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar, Adequar, manter a Rede de Serviço de Saúde sob gestão municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar projetos para aquisição de equipamentos para as UBS através de emendas parlamentares, aprovados pelo CMS.	N° de UBS Equipadas/ N° de unidades existentes x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Elaborar projetos para aquisição de equipamentos para as UBS através de emendas parlamentares, aprovados pelo CMS.									
2. Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma no valor de 5.376,82	N° de UBS reformada/ N° de unidade programada x 100.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
3. Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma e adequação de sala para implantação de equipe de saúde bucal e NASF no valor de 215.859,60	N° de UBS reformada/N°de unidade programada x 100.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									

4. Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma e adequação de sala para abrigar a equipe NASF no valor de 257.726,00	N° de UBS Reformada/ N° de unidade programada x 100.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação N° - Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma e adequação de sala para abrigar a equipe NASF no valor de 257.726,00									
5. Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma da UBS CAIC no valor de 16.037,58.	N° de UBS reformada/N° de unidade programada x 100.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação N° - Não se aplica.									
6. Readequar a estrutura física da UBS do Santa Bárbara para abrigar segunda equipe de saúde bucal.	Quantidade de UBS adequada.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação N° - Não se aplica.									
7. Finalizar reforma da UBS Cohab de acordo com a proposta n°1184696000116006 com recurso de emenda no valor: 120.000,00 contemplando adequação de sala para implantação de mais 1 equipe de saúde bucal.	N° de UBS reformada/N° de unidade programada x 100	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação N° - Não se aplica.									
8. Finalizar a construção da UBS do Parque Universitário.	N° de unidade construída/N° de unidade programada.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação N° - Não se aplica.									
9. Adquirir equipamentos odontológicos conforme termo compromisso n° 3515501712181706890 no valor de 25.000,00 (UBS Universitário)	N° de equipamentos adquiridos/N° de equipamentos programados no termo compromisso x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação N° - Não se aplica.									
10. Construir e colocar em funcionamento a Academia da Saúde, modalidade intermediária. N° da proposta: 1184696000001/18-002 no valor de 125.000,00.	N° de Academia de Saúde construída e em funcionamento.	Número	2017	0	1	1	Número	1	100,00
Ação N° - Construir e colocar em funcionamento a Academia da Saúde, modalidade intermediária. N° da proposta: 1184696000001/18-002 no valor de 125.000,00.									

11. Equipar a UBS do Parque Universitário.	N° de unidade equipada/N° de unidade programada x100.	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Equipar a UBS do Parque Universitário.									
12. Readequar a estrutura física do CEO.	01 CEO readequado	Número	2017	0	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
13. Renovação de frota dos veículos das equipes ESF, conforme definido em Plano de Trabalho com aprovação do CMS.	N° de veículos adquiridos/ N° de veículos existentes x 100	Número	2017	4	4	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
14. Aquisição de veículo para NASF, conforme definido em plano de trabalho, com aprovação do CMS.	N° de veículos adquiridos/N°de veículos existentes x 100	Número	2017	0	2	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
15. Articular junto aos parlamentares recurso para construção de 1 UBS para abrigar 02 equipes de saúde (CECAP e Araguaia).	N° de unidades construídas/N° de unidade programada x 100	Número	2017	0	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
16. Adequar estrutura física da UBS Rosa Amarela para implantação da saúde bucal	N° de unidade adequada/N° de unidade programada x 100.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
17. Articular junto aos parlamentares recurso para ampliação da UBS do Guanabara para implantação da 02 equipes de saúde bucal.	N° de unidade ampliada ou adequada/N° de unidade programada x 100	Número	2017	1	1	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
18. Equipar as UBS com equipamentos odontológicos de acordo com a implantação das equipes de saúde bucal.	N° de UBS equipadas para saúde bucal/N° de unidade programada x 100	Número	2017	0	6	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
19. Realizar o diagnóstico de adequação estrutural das UBS da rede levando em consideração a legislação vigente.	n° de UBS com diagnóstico realizado/Nº UBS existente	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Realizar o diagnóstico de adequação estrutural das UBS da rede levando em consideração a legislação vigente.									
20. Adequar as UBS categorizadas como inadequadas em sua estrutura física aos parâmetros mínimos do MS.	N° de UBS adequada/N° de UBS com diagnóstico precário x 100	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Adequar as UBS categorizadas como inadequadas em sua estrutura física aos parâmetros mínimos do MS.									

21. Informatizar as UBS com equipamentos suficientes para a implantação do Prontuário Eletrônico, conforme definido no Plano de Informatização.	N° de UBS equipadas/N° de UBS equipadas previstas	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Informatizar as UBS com equipamentos suficientes para a implantação do Prontuário Eletrônico, conforme definido no Plano de Informatização.									
22. Realizar manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.	N° de UBS com manutenção predial e serviços essenciais mantidos/N° de unidades da rede básica x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Realizar manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.									
23. Renovar frota da SMS (veículos utilizados para transportar pacientes para tratamento fora do domicílio) com recursos próprios e de emenda parlamentar.	N° de veículos adquiridos/N° de veículos programados x 100	Número	2017	12	12	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica									

OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar os processos de gestão do SUS visando garantir a integralidade da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar as ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde, indicadores interfederativos, indicadores PQA-VS, PMAQ, PSE.	Plano Municipal 2018-2021 com metas monitoradas	Número	2017	1	3	100	Número	1	1,00
Ação Nº - Monitorar as ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde, indicadores interfederativos, indicadores PQA-VS, PMAQ, PSE.									
2. Avaliação anual do plano de contrapartida do COAPES	Relatório anual de monitoramento e avaliação.	Número	2017	1	3	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Avaliação anual do plano de contrapartida do COAPES									
3. Recontextualizar contrato organizativo de ação pública ensino saúde.	Contrato celebrado	Número	2017	0	100	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Recontextualizar contrato organizativo de ação pública ensino saúde.									
4. Participar das reuniões da CIR Fernandópolis.	N° de reuniões com presença do gestor/N° de reuniões ocorridas x 100	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Participar das reuniões da CIR Fernandópolis.									
5. Participar das reuniões do CMS.	N° de reuniões com presença do gestor/N° de reuniões ocorridas x 100	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Participar das reuniões do CMS.									

6. Realizar audiência pública quadrimestralmente.	N° de audiências realizadas.	Número	2017	3	3	3	Número	3	100,00
Ação Nº - Realizar audiência pública quadrimestralmente.									
7. Monitorar e homologar o SIOPS bimestralmente.	Homologação do SIOPS	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Monitorar e homologar o SIOPS bimestralmente.									
8. Elaborar anualmente a programação anual de saúde - PAS e submeter a aprovação do CMS.	Resolução do CMS	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Elaborar anualmente a programação anual de saúde - PAS e submeter a aprovação do CMS.									
9. Elaborar anualmente o Relatório anual de gestão - RAG e submeter a aprovação do CMS.	Resolução do CMS	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Elaborar anualmente o Relatório anual de gestão - RAG e submeter a aprovação do CMS.									
10. Realizar adequação anualmente no Plano Municipal de Saúde - PMS e programação anual de saúde - PAS com aprovação do CMS.	Resolução do CMS	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Realizar adequação anualmente no Plano Municipal de Saúde - PMS e programação anual de saúde - PAS com aprovação do CMS se necessário.									

DIRETRIZ Nº 9 - Assegurar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificação da gestão participativa e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, fortalecer, implantar e manter as ações do CMS e seu pleno funcionamento, inclusive decisão sobre seu orçamento.	N° de reuniões realizadas no ano	Número	2017	1	1	100	Número	1	1,00
Ação Nº - Garantir, fortalecer, implantar e manter as ações do CMS e seu pleno funcionamento, inclusive decisão sobre seu orçamento.									
2. Garantir funcionamento e o custeio das ações e atividades do CMS.	N° de reuniões realizadas no ano	Número	2017	1	1	100	Número	1	1,00
Ação Nº - Garantir funcionamento e o custeio das ações e atividades do CMS.									
3. Garantir a participação de conselheiros de saúde em eventos relacionados a controle social e participação cidadã (Estadual e Nacional).	N° de eventos com participação do CMS/N° de eventos solicitados pelo CMS X 100	Número	2017	100	100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica									

4. Garantir a produção de materiais educativos em controle social do SUS e participa cidadã.	N° de materiais produzidos/N° de materiais solicitados pelo CMS x 100.	Percentual	2017	100,00	100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica									
5. Garantir a capacitação de conselheiros, liderança de movimentos sociais, profissionais de saúde em controle social e gestão participativa.	N° de conselheiros capacitados/N° de capacitações ofertadas aos conselheiros x 100	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Garantir a capacitação de conselheiros, liderança de movimentos sociais, profissionais de saúde em controle social e gestão participativa, desde que esse evento ocorra online.									
6. Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde	N° de Conferência realizada.	Número	2017	10	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde									
7. Garantir as obrigações financeiras que estão incluídas na LDO e PPA.	Relatório elaborado pelo CMS Garantindo a aplicação dos recursos.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Garantir as obrigações financeiras que estão incluídas na LDO e PPA.									
8. Garantir as obrigações financeiras que estão incluídas na LOA.	Relatório elaborado pelo CMS garantindo a aplicação dos recursos	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Garantir as obrigações financeiras que estão incluídas na LOA.									

DIRETRIZ Nº 10 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para infecção pelo novo Coronavírus.	Número de reuniões da equipe municipal realizadas durante a pandemia.	Número	2018	0	10	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Manter Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para infecção pelo novo Coronavírus.									

DIRETRIZ Nº 11 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID 19 .	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal									
2. Estabelecer fluxo de atendimento a COVID19 nas UBS.	Número de UBS com fluxo de atendimento a COVID19 estabelecido.	Número			19	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Manter fluxo de atendimento covid nas UBS, seguindo as alterações ocorridas conforme orientação dos 3 níveis de gestão.									
3. Implantar Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID19.	Número de Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID19 implantado.	Número			2	0	Número	0	0,00
Ação Nº - Não se aplica									
4. Garantir insumos e equipamentos de proteção individual para as equipes em quantidade suficiente.	Quantidade de insumos e equipamentos de proteção individual adquiridos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Garantir insumos e equipamentos de proteção individual para as equipes em quantidade suficiente.									

OBJETIVO Nº 11.2 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Atenção Urgência e Emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem para ampliar a capacidade de atendimento da COVID 19 na urgência e emergência..	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da Rede de Urgência e Emergência de pacientes COVID-19.	Número	2018		27	19	Número	19	100,00
Ação Nº - Contratar por meio de incentivo de custeio federal para o enfrentamento da covid 4 médicos, 5 enfermeiros e 10 técnicos em enfermagem.									
2. Garantir insumos e equipamentos de proteção individual para as equipes em quantidade suficiente.	Quantidade de insumos e equipamentos de proteção individual adquiridos.	Número	2018	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Garantir insumos e equipamentos de proteção individual para as equipes em quantidade suficiente.									

OBJETIVO Nº 11.3 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Atenção Hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar leitos clínicos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Número de leitos ampliados de clínica médica	Número			13	32	Número	32	100,00
Ação Nº - Ampliar 24 leitos clínicos de internação e 08 de suporte ventilatório para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19									
2. Ampliar leitos de UTI para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Número de leitos de UTI ampliados	Número			10	4	Número	4	100,00
Ação Nº - Ampliar 04 leitos de UTI para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19									

OBJETIVO Nº 11.4 - Garantir ações de Vigilância em Saúde para o controle da COVID19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde com e-SUS Notifica implantado/Número de Unidades de Saúde.	Percentual	2018		100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº - Não se aplica.									
2. Investigar casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados/Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE x 100.	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Investigar casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)									
3. Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe.	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas x100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe.									
4. Investigar surtos de COVID19 notificados no SINAN-Net Módulo Surto.	Número de surtos de COVID19 investigados/Número de surtos de COVID19 notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Investigar surtos de COVID19 notificados no SINAN-Net Módulo Surto.									
5. Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) de comunicantes de COVID19 em 2020.	Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) de comunicantes de COVID19 em 2021									

6. Realizar testagem em trabalhadores do SUS. conforme CIB nº 55.	Número de trabalhadores do SUS testados/Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº - Realizar testagem em trabalhadores do SUS. conforme CIB nº 55.									
7. Confirmar casos de COVID19 por meio do RT-PCR conforme orientações do Ministério da Saúde.	Número de casos confirmados por meio do RT-PCR de COVID19/Número total de casos confirmados de COVID19.	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº - Confirmar casos de COVID19 por meio do RT-PCR conforme orientações do Ministério da Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Adequar a estrutura física e equipar o centro de controle de zoonoses (CCZ)	1	0,00
	Ampliar leitos clínicos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	32	32,00
	Contratar médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem para ampliar a capacidade de atendimento da COVID 19 na urgência e emergência..	19	19,00
	Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para infecção pelo novo Coronavírus.	1	1,00
	Garantir, fortalecer, implantar e manter as ações do CMS e seu pleno funcionamento, inclusive decisão sobre seu orçamento.	100	1,00
	Monitorar as ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde, indicadores interfederativos, indicadores PQA-VS, PMAQ, PSE.	100	1,00
	Elaborar projetos para aquisição de equipamentos para as UBS através de emendas parlamentares, aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
	Contratação de farmacêutico de maneira que cada farmácia da UBS disponha de atendimento no período integral.	100,00	100,00
	Contratar profissional qualificado para exercer o cargo de coordenador de saúde mental na RAPS da Comissão Intergestora Regional de Fernandópolis.	0	0,00
	Manter mensalmente os recursos financeiros destinados a compra de materiais para realizacão de oficinas e grupos terapêuticos CAPS II. Articular com a gestão local , recursos para este fim.	100,00	100,00
	Manter mensalmente os recursos financeiros destinados as refeições realizadas durante o atendimento no CAPS III	100,00	100,00
	Articular com a gestão Municipal para contratação dos profissionais para integrar as equipe do CAPS II	3	3,00
	Articular com a gestão para captar junto aos parlamentares, recursos para construção das unidades dos CAPS, em conformidade com a legislação do MS.	2	0,00
	Articular com a gestão municipal para captar recursos junto aos parlamentares, para adquirir materiais permanentes.	100,00	0,00
	Articular com a gestão municipal para captar recursos junto aos parlamentares, para adquirir veículo tipo van.	1	0,00
	Implantar o programa de posse responsável no município.	1	0,00
	Ampliar leitos de UTI para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	4	4,00
	Garantir insumos e equipamentos de proteção individual para as equipes em quantidade suficiente.	100,00	100,00
	Garantir funcionamento e o custeio das ações e atividades do CMS.	100	1,00
	Avaliação anual do plano de contrapartida do COAPES	1	1,00

Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma no valor de 5.376,82	0	0,00
Manter mensalmente recursos destinados a compra de materiais para realizacao de oficinas e grupos terapêuticos CAPS AD. Articular com a gestão local(CISARF) recursos financeiros para este fim.	100,00	100,00
Garantir mensalmente que os recursos destinados sejam suficientes para adquirir a quantidade necessária de alimentação dos usuários do CAPS AD.	100,00	100,00
Articular com a gestão do CISARF para contratação do profissional terapeuta ocupacional para integrar a equipe do CAPS AD.	1	1,00
Ampliar o quadro da equipe de agentes de controle de endemias (Quantitativo máximo 39).	12	0,00
Implantar Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID19.	0	0,00
Garantir a participação de conselheiros de saúde em eventos relacionados a controle social e participação cidadã (Estadual e Nacional).	0,00	0,00
Recontextualizar contrato organizativo de ação pública ensino saúde.	1	1,00
Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma e adequação de sala para implantação de equipe de saúde bucal e NASF no valor de 215.859,60	0	0,00
Articular juntos aos parlamentares, aquisição de castra móvel.	0	0,00
Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma e adequação de sala para abrigar a equipe NASF no valor de 257.726,00	0	0,00
Garantir insumos e equipamentos de proteção individual para as equipes em quantidade suficiente.	100,00	100,00
Garantir a produção de materiais educativos em controle social do SUS e participa cidadã.	0,00	0,00
Participar das reuniões da CIR Fernandópolis.	100,00	100,00
Contratação de ACB, 40h semanais, por concurso publico ou processo seletivo público com aprovação do CMS.	3	3,00
Garantir a capacitação de conselheiros, liderança de movimentos sociais, profissionais de saúde em controle social e gestão participativa.	100,00	100,00
Participar das reuniões do CMS.	100,00	100,00
Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma da UBS CAIC no valor de 16.037,58.	0	0,00
Articulação com a secretaria de saúde para aquisição de uniformes para os colaboradores da VS.	100,00	0,00
Contratação de Cirurgião, 40h semanais, por concurso publico ou processo seletivo público com aprovação do CMS.	3	0,00
Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde	1	1,00
Realizar audiência pública quadrimestralmente.	3	3,00
Readequar a estrutura física da UBS do Santa Bárbara para abrigar segunda equipe de saúde bucal.	0	0,00
Adquirir veículo específico e climatizado para o transporte de medicamentos.	1	0,00
Finalizar reforma da UBS Cohab de acordo com a proposta n°11846960000116006 com recurso de emenda no valor: 120.000,00 contemplando adequação de sala para implantação de mais 1 equipe de saúde bucal.	0	0,00
Garantir as obrigações financeiras que estão incluídas na LDO e PPA.	100,00	100,00
Monitorar e homologar o SIOPS bimestralmente.	100,00	100,00
Manter casa de apoio em Barretos.	1	1,00
Garantir as obrigações financeiras que estão incluídas na LOA.	100,00	100,00
Elaborar anualmente a programação anual de saúde - PAS e submeter a aprovação do CMS.	1	1,00

	Finalizar a construção da UBS do Parque Universitário.	0	0,00
	Articular junto à comissão Intergestora Regional Fernandópolis e DRS XV a implantação do Plano de Ação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, de acordo com as necessidades da população da CIR Fernandópolis , tendo este município como gestor dos serviços a serem implantados.	0	0,00
	Elaborar anualmente o Relatório anual de gestão - RAG e submeter a aprovação do CMS.	1	1,00
	Adquirir equipamentos odontológicos conforme termo compromisso n° 3515501712181706890 no valor de 25.000,00 (UBS Universitário)	0,00	0,00
	Construir e colocar em funcionamento a Academia da Saúde, modalidade intermediária. N° da proposta: 1184696000001/18-002 no valor de 125.000,00.	1	1,00
	Realizar adequação anualmente no Plano Municipal de Saúde - PMS e programação anual de saúde - PAS com aprovação do CMS.	1	1,00
	Equipar a UBS do Parque Universitário.	0	0,00
	Readequar a estrutura física do CEO.	0	0,00
	Renovação de frota dos veículos das equipes ESF, conforme definido em Plano de Trabalho com aprovação do CMS.	0	0,00
	Aquisição de veículo para NASF, conforme definido em plano de trabalho, com aprovação do CMS.	0	0,00
	Manter COAPES com as instituições de ensino do município.	1	1,00
	Articular junto aos parlamentares recurso para construção de 1 UBS para abrigar 02 equipes de saúde (CECAP e Araguaia).	0	0,00
	Adequar estrutura física da UBS Rosa Amarela para implantação da saúde bucal	0	0,00
	Articular junto aos parlamentares recurso para ampliação da UBS do Guanabara para implantação da 02 equipes de saúde bucal.	0	0,00
	Equipar as UBS com equipamentos odontológicos de acordo com a implantação das equipes de saúde bucal.	0	0,00
	Realizar o diagnóstico de adequação estrutural das UBS da rede levando em consideração a legislação vigente.	100,00	100,00
	Adequar as UBS categorizadas como inadequadas em sua estrutura física aos parâmetros mínimos do MS.	100,00	100,00
	Informatizar as UBS com equipamentos suficientes para a implantação do Prontuário Eletrônico, conforme definido no Plano de Informatização.	100,00	100,00
	Informatizar as UBS com equipamentos suficientes para a implantação do Prontuário Eletrônico, conforme definido no Plano de Informatização.	100,00	100,00
	Realizar manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.	100,00	100,00
	Renovar frota da SMS (veículos utilizados para transportar pacientes para tratamento fora do domicílio) com recursos próprios e de emenda parlamentar.	0	0,00
301 - Atenção Básica	Implantação de ESF	0	0,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Monitorar as ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde, indicadores interfederativos, indicadores PQA-VS, PMAQ, PSE.	100	1,00
	Elaborar projetos para aquisição de equipamentos para as UBS através de emendas parlamentares, aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
	Garantir equipe mínima necessária para realização do matriciamento e transporte próprio: Realizar reuniões com as equipes da atenção básica para elaboração do Projeto Terapêutico Singular Compartilhado, realizar atendimentos domiciliares e consultas compartilhadas com a equipe de referencia do usuário na AB.	24	24,00
	Articular com as instituições de ensino superior do município para realização de Educação Permanente para as equipes.	100,00	100,00
	Celebrar convênio com a Faculdades Integradas de Fernandópolis, para realização de serviços de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia.	0	0,00

Ampliar número de equipes saúde bucal na mesma proporção das equipes de saúde da família	0	0,00
Realizar campanhas anuais de prevenção em datas comemorativas	8	8,00
Contratar ACS por meio de processo seletivo público ou concurso público, conforme lei, para ocupação de cargos vagos, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	20	0,00
Estabelecer fluxo de atendimento a COVID19 nas UBS.	1	1,00
Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma no valor de 5.376,82	0	0,00
Implantar estratégia Pré Natal do Parceiro nas UBS	0,00	0,00
Manter oferta de próteses odontológicas de acordo com a pactuação	960	100,00
Manter equipes de NASF	2	2,00
Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma e adequação de sala para implantação de equipe de saúde bucal e NASF no valor de 215.859,60	0	0,00
Desenvolver ações do Plano de Ação da Casa de Semiliberdade Fernandópolis (PNAISARI) com equipe de referência (Guanabara).	100,00	0,00
Manter a adesão ao Programa Mais Médicos	6	6,00
Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma e adequação de sala para abrigar a equipe NASF no valor de 257.726,00	0	0,00
Elaborar anualmente Plano de Ações da Casa de semiliberdade Fernandópolis	1	0,00
Recontratualizar o CEO no PMAQ.	0	0,00
Aderir e contratualizar equipes no PMAQ	0	0,00
Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) de comunicantes de COVID19 em 2020.	100,00	100,00
Utilizar saldo restante referente ao recurso do programa Requalificação de UBS, componente reforma contemplando reforma da UBS CAIC no valor de 16.037,58.	0	0,00
Elaborar Plano operativo com vigência de 4 anos da Fundação Casa com aprovação do CMDCA.	1	1,00
Recontratualizar equipes no PMAQ.	0	0,00
Readequar a estrutura física da UBS do Santa Bárbara para abrigar segunda equipe de saúde bucal.	0	0,00
Implantar o Projeto "Agenda mais acesso, cuidado, informação e Respeito a Saúde das Mulheres".	1	0,00
Monitorar os indicadores do PMAQ AB com ciência do Conselho Municipal de Saúde.	0,00	0,00
Confirmar casos de COVID19 por meio do RT-PCR conforme orientações do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
Finalizar reforma da UBS Cohab de acordo com a proposta n°11846960000116006 com recurso de emenda no valor: 120.000,00 contemplando adequação de sala para implantação de mais 1 equipe de saúde bucal.	0	0,00
Definir estratégia para diminuir o absenteísmo nas consultas e exames realizados.	15,00	15,00
Implantar Caderneta da Pessoa Idosa nas UBS da rede Municipal de saúde.	0,00	0,00
Aderir e contratualizar as equipes do NASF ao PMAQ AB	0	0,00
Finalizar a construção da UBS do Parque Universitário.	0	0,00
Desenvolver as ações previstas no plano de ação da casa de semiliberdade de Fernandópolis (Equipe de referência: UBS Guanabara).	100,00	0,00
Contratualizar 100% das equipes de Atenção Básica no PSE.	24	24,00
Adquirir equipamentos odontológicos conforme termo compromisso n° 3515501712181706890 no valor de 25.000,00 (UBS Universitário)	0,00	0,00
Monitorar ações desenvolvidas pelo PSE de acordo com a pactuação bienal, com ciência do Conselho Municipal de saúde.	100,00	100,00

	Elaborar plano de Educação Permanente, conforme definição no termo de adesão municipal ao programa para o fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS, envolvendo as equipes contempladas no termo de adesão com aprovação do CMS.	0	0,00
	Equipar a UBS do Parque Universitário.	0	0,00
	Desenvolver as ações previstas no Plano de Educação Permanente.	0,00	0,00
	Manter a educação permanente dos profissionais de saúde da Atenção básica	100,00	100,00
	Elaborar e executar Plano de Ações de Alimentação e Nutrição para a Rede Básica, em conformidade com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Com aprovação do CMS.	0	0,00
	Monitorar os Indicadores de Pactuação Interfederativa relacionados à Atenção Básica.	100,00	100,00
	Elaboração do Plano de Informatização das UBS para implantação do PEC	0	0,00
	Monitorar os indicadores do PMAQ CEO e de produção com ciência do CMS.	0,00	0,00
	Aderir e contratualizar as equipes do NASF ao PMAQ AB	0	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acompanhar juntamente com a DRS XV o monitoramento previsto na Resolução SS42/2015 nos hospitais de referencia, sob gestão do Estado	100,00	100,00
	Garantir equipe miníma necessária para realização do matriciamento e transporte próprio. Realizar reuniões com as equipes da atenção básica para elaboração do Projeto Terapêutico Singular Compartilhado, realizar atendimentos domiciliares e consultas compartilhadas com a equipe de referencia do usuário na AB.	24	24,00
	Articular junto a Secretária Municipal de Saúde o credenciamento do serviço no CAPS AD	0,00	0,00
	Articular com as instituições de ensino superior do município para realização de Educação Permanente para as equipes.	100,00	100,00
	Articular com a rede intersetorial e gestores da região para realização de fórum, recursos financeiros necessários.	2	2,00
	Manter mensalmente os recursos financeiros destinados a compra de materiais para realizacão de oficinas e grupos terapêuticos CAPS II. Articular com a gestão local , recursos para este fim.	100,00	100,00
	Manter mensalmente os recursos financeiros destinados as refeições realizadas durante o atendimento no CAPS III	100,00	100,00
	Articular com a gestão Municipal para contratação dos profissionais para integrar as equipe do CAPS II	3	3,00
	Articular com a gestão para captar junto aos parlamentares, recursos para construção das unidades dos CAPS, em conformidade com a legislação do MS.	2	0,00
	Articular com a gestão municipal para captar recursos junto aos parlamentares, para adquirir materiais permanentes.	100,00	0,00
	Articular com a gestão municipal para captar recursos junto aos parlamentares, para adquirir veículo tipo van.	1	0,00
	Manter os serviços assistenciais nas unidades pré-hospitalares de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Adquirir radiografia panorâmica através de Ata de registro de preço para usuários do CEO e UBS.	1.000	1,00
	Manter mensalmente recursos destinados a compra de materiais para realizacao de oficinas e grupos terapêuticos CAPS AD. Articular com a gestão local(CISARF) recursos financeiros para este fim.	100,00	100,00
	Garantir mensalmente que os recursos destinados sejam suficientes para adquirir a quantidade necessária de alimentação dos usuários do CAPS AD.	100,00	100,00
	Articular com a gestão do CISARF para contratação do profissional terapeuta ocupacional para integrar a equipe do CAPS AD.	1	1,00
	Renovar as Unidades de Saúde móveis (Samu) com mais de 5 anos de uso através de emendas parlamentares.	0	0,00
	Aderir o CEO a Rede de Reabilitação para os munícipes de Fernandópolis.	0	0,00
	Implantar o e-SUS Hospitalar na UPA 24 horas	0	0,00
	Manter convênio com o CISARF	1	1,00
	Manter convênio com a fundação PIO XII para os serviços de de SDM e SRC	1	1,00

	Avaliar o Plano Operativo resultante do convênio com a fundação Pio XII para o serviço de SDM	1	1,00
	Manter convênio para realização dos exames citopatológicos sérvico-vaginal	100,00	100,00
	Definir estratégia para diminuir o absenteísmo nas consultas e exames realizados.	15,00	15,00
	Articular junto à comissão Intergestora Regional Fernandópolis e DRS XV a implantação do Plano de Ação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, de acordo com as necessidades da população da CIR Fernandópolis , tendo este município como gestor dos serviços a serem implantados.	0	0,00
	Solicitar aumento no teto da média e alta complexidade do município de Fernandópolis	0	0,00
	Utilizar recursos para incremento da MAC no valor de 850.000,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proporcionar aos profissionais da assistência farmacêutica participação em cursos e palestras, conforme necessidade prioritária.	100,00	100,00
	Reativação da Comissão composta por médicos, enfermeiros e farmacêuticos para análise de prescrição médica de medicamentos.	0	0,00
	Implantar protocolo de consulta farmacológica e traçar cronograma de visitas domiciliares para pacientes de risco visando a prevenção.	0	0,00
	Atualização e divulgação da REMUME aos profissionais da rede de saúde no município.	1	1,00
	Realizar encontros entre médicos e farmacêuticos afim de possibilitar a dispensação dos medicamentos disponíveis na rede publica de acordo com a REMUME.	2	2,00
	Readequar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1	0,00
	Divulgar e orientar toda população quanto aos locais de descarte de medicamentos e sua importância, integrando toda equipe multiprofissional da UBS específica.	100,00	100,00
	Adquirir veículo específico e climatizado para o transporte de medicamentos.	1	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar os indicadores de pactuação interfederativa relacionados a vigilância em saúde.	100,00	100,00
	Monitorar as ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde, indicadores interfederativos, indicadores PQA-VS, PMAQ, PSE.	100	1,00
	Adequar a estrutura física e equipar o centro de controle de zoonoses (CCZ)	1	0,00
	Ampliar equipe de Vigilância Sanitária com fiscais.	2	2,00
	Executar as ações do Plano de Ações e Metas (PAM)	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde(PQA-VS) na proporção necessária para o recebimento de 100% do recurso.	100,00	100,00
	Implantar o programa de posse responsável no município.	1	0,00
	Realizar as ações pactuadas no PAVISA.	100,00	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência das arboviroses, conforme situações epidemiológicas.	100,00	100,00
	Articulação com a secretaria de saúde para aquisição de veículos para uso da vigilância.	0	0,00
	Monitoramento mensal da produção da Vigilância Sanitária registrada no SIASUS (Boletim de produção ambulatorial-BPA)	100,00	100,00
	Adequação da estrutura física dos serviços de vigilância em saúde.	0,00	0,00
	Intensificar as coletas de epizootias no município através de divulgação junto a população (rádio, panfletos e etc)	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar amplamente material com informação sobre agravos de notificação.	3	3,00
	Articulação com a secretaria de saúde para aquisição de uniformes para os colaboradores da VS.	100,00	0,00
	Elaboração de Plano de Intervenção para diminuir acidentes por animais peçonhentos (escorpião).	1	1,00
	Equipar a VS com equipamentos e materiais permanentes, incluindo computadores.	0,00	0,00
	Executar ações do Plano de Intervenção para diminuir os acidentes por animais peçonhentos (escorpião).	100,00	100,00
	Realizar manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nos setores da vigilância em saúde.	100,00	100,00

	Garantia do custeio e incrementos necessários de recursos Humanos, despesa permanente, insumos e viabilizar o cumprimento da PAM do CADIP.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar os indicadores de pactuação interfederativa relacionados a vigilância em saúde.	100,00	100,00
	Implantar e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde.	0,00	0,00
	Monitorar as ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde, indicadores interfederativos, indicadores PQA-VS, PMAQ, PSE.	100	1,00
	Adequar a estrutura física e equipar o centro de controle de zoonoses (CCZ)	1	0,00
	Ampliar equipe de Vigilância Sanitária com fiscais.	2	2,00
	Executar as ações do Plano de Ações e Metas (PAM)	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde(PQA-VS) na proporção necessária para o recebimento de 100% do recurso.	100,00	100,00
	Investigar casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)	100,00	100,00
	Implantar o programa de posse responsável no município.	1	0,00
	Executar as ações do Plano de Contingência das arboviroses, conforme situações epidemiológicas.	100,00	100,00
	Articulação com a secretaria de saúde para aquisição de veículos para uso da vigilância.	0	0,00
	Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe.	100,00	100,00
	Adequação da estrutura física dos serviços de vigilância em saúde.	0,00	0,00
	Investigar surtos de COVID19 notificados no SINAN-Net Módulo Surto.	100,00	100,00
	Intensificar as coletas de epizootias no município através de divulgação junto a população (rádio, panfletos e etc)	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar amplamente material com informação sobre agravos de notificação.	3	3,00
	Articulação com a secretaria de saúde para aquisição de uniformes para os colaboradores da VS.	100,00	0,00
	Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) de comunicantes de COVID19 em 2020.	100,00	100,00
	Elaboração de Plano de Intervenção para diminuir os riscos de transmissão da Leishmaniose.	0	0,00
	Elaboração de Plano de Intervenção para diminuir acidentes por animais peçonhentos (escorpião).	1	1,00
	Equipar a VS com equipamentos e materiais permanentes, incluindo computadores.	0,00	0,00
	Realizar testagem em trabalhadores do SUS. conforme CIB nº 55.	100,00	100,00
	Executar ações do Plano de Interveção para diminuir os riscos de transmissão da Leishmaniose.	100,00	100,00
	Executar ações do Plano de Intervenção para diminuir os acidentes por animais peçonhentos (escorpião).	100,00	100,00
	Realizar manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nos setores da vigilância em saúde.	100,00	100,00
	Confirmar casos de COVID19 por meio do RT-PCR conforme orientações do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
	Garantia do custeio e incrementos necessários de recursos Humanos, despesa permanente, insumos e viabilizar o cumprimento da PAM do CADIP.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	32.799.000,00	8.450.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	41.279.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.701.000,00	8.205.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.906.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.500.000,00	470.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	795.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	795.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/04/2022.

7.2 Execução Das Metas

Na análise da PAS 2021, observa-se que o Município de Fernandópolis desenvolveu quase a totalidade das ações programadas para o exercício de 2021 nos 9 eixos estratégicos estabelecidos antes da pandemia da COVID19 e a totalidade dos 2 eixos incluídos após a pandemia.

Quanto aos pontos para execução em 2021 não se concretizaram: A contratação de 20 ACS por concurso público, a contratação de 3 cirurgiões dentistas, ações do plano de ação da casa de semiliberdade, o plano de ação da casa de semiliberdade, desenvolvimento de ações da casa de semiliberdade juntamente com a equipe da ESF Guanabara, aquisição de uniformes para os colaboradores da VS, contratação 12 ACE, adequação do CCZ, controle de posse responsável, veículo tipo Van para o CAPS, construção das unidades CAPSII e CAPS AD, estruturação CAF, veículo climatizado para transporte de medicamentos.

O valor programado para desenvolver as ações da PAS 2021 foi de R$ 36.050.000,00 com recursos próprios e R$ 17.960.000,00 com recurso de convênios, no entanto houve investimento de R$ 37.916.217,02 com recursos próprios e R$ 21.328.413,05 com recursos de convênios, totalizando investimento de R$ 59.244.630,07, aplicação superior à programada LC 141/2012 destinando 22.99% da receita própria com AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Os recursos da saúde foram distribuídos em consonância com Programação Anual de Saúde (PAS) 2021 contemplando as necessidades de custeio e investimento para a qualificação do cuidado prevenção de doenças e agravos, na promoção da saúde e na recuperação e reabilitação, como também na ampliação das ofertas assistenciais e de serviços e nas reformas e adequações das Unidades de Saúde.

8 INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	110	123	13,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	30,00	73,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	0,00	99,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0	0,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	95,00	3,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	44,00	86,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-			Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	2	0,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,00	145,00	72,55	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,27	0,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	55,00	0,34	0,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	10,00	0	0,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	73,00	10,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	11	14,90	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0,00	Número

17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	82,99	97,63	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	84,86	90,44	106,52	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0	0,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	3	50,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	304,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP)

Indicador 1- As equipes de saúde com estratégia de Saúde da Família desenvolvem atividades de promoção, prevenção e conscientização para a busca de uma vida mais saudável, porém permanece a constante busca pela melhora das nossas ações.

Indicador 2- Por conta das ações de distanciamento, alguns óbitos não foram investigados, o que resultou no não batimento da meta.

Indicador 3- Meta atingida, mas mantendo o constante aprimoramento para atingir 100 %.

Indicador 4- Em virtude da pandemia da COVID19 e inconsistência na digitação das vacinas geraram uma meta atingida muito baixa para esse indicador. O trabalho da equipe de imunização é árduo e constante para melhorar o resultado deste indicador.

Indicador 5- É constante a vigilância das notificações de doenças compulsórias e acompanhamento dos casos para realizar o fechamento no sistema em tempo hábil e manter as ações de vigilância em saúde necessárias a cada agravo notificado. Porém no ano de 2021 todos os olhares se voltaram para a questão da COVID19 com uma absurda demanda, o que ocasionou a diminuição do acompanhamento das outras notificações.

Indicador 6- Os casos novos de Hanseníase tiveram o acompanhamento efetivo, alcançando a alta por CURA, além do monitoramento dos contatos e medidas preventivas adotadas.

Indicador 7- Não temos casos de Malária no município de Fernandópolis.

Indicador 8- O município não teve nenhum caso de Sífilis congênita e mantém constante acompanhamento de Gestantes durante todo o Pré-Natal, através das consultas mensais e grupo de Gestante onde é feita a conscientização quanto a realização dos exames e das medidas de prevenção.

Indicador 9- Não houve nenhum registro de AÍDS em menores de 5 anos, mantendo sempre o rigoroso acompanhamento de Pré-Natal e promoção/prevenção de Saúde a todas as gestantes.

Indicador 10- Meta alcançada.

Indicador 11 e 12- É realizada busca ativa das mulheres em idade preconizada para coleta dos exames preventivos e realização das mamografias, além de conscientização da importância da prevenção e promoção da saúde. As unidades se organizam de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde e fluxos municipais. Por conta da pandemia, no ano de 2021 o comparecimento não foi efetivo apesar da busca constante. A meta não foi atingida.

Indicador 13- Meta alcançada.

Indicador 14- O município realiza um trabalho de conscientização da sexualidade na adolescência tentando evitar o aumento da taxa de gravidez na adolescência, mas ainda continuamos firmemente neste trabalho que melhora a cada ano, já que ainda é um assunto muito estigmatizado. Além da pandemia ter dificultado muito esse trabalho, pois o PSE trabalha muito esse tema.

Indicador 15 e 16- O município tem um olhar diferenciado para o cuidado com a saúde da mulher e um rigoroso Pré-Natal com a conscientização da mulher sobre sua saúde e a saúde do filho, frisamos a importância das medidas de promoção e prevenção de Saúde, combatendo assim a mortalidade infantil e materna.

Indicador 17 e 19- Mantemos a cobertura de 100% de todo o território pela Estratégia de Saúde da Família e a Saúde Bucal de 89,31% está em constante planejamento para ter as suas equipes na paridade das equipes de ESF em nosso município.

Indicador 18- No ano de 2021 permaneceu a melhora significativa no acompanhamento e registro dos dados do Bolsa Família, apesar da pandemia o município ficou por muito pouco para atingir a meta.

Indicador 21- As equipes do CAPS II e CAPS AD se organizaram e programaram as ações de matriciamento para as equipes, porém a pandemia não permitiu que o trabalho fosse desenvolvido.

Indicador 22- Não tingimos a cobertura preconizada em todos os ciclos para o controle vetorial da Dengue.

Indicador 23- Mantemos o rigoroso controle da digitação das fichas de notificações, além do desenvolvimento das atividades de monitoramento e prevenção aos agravos, orientação constante dos profissionais da rede e alunos. Acreditamos que o foco na COVID19 prejudicou um pouco todo esse trabalho, resultado em -2% da meta.

9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1 Execução da Programação Por Fonte, Subfunção e Natureza da Despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	34.639.886,47	11.634.008,35	1.760.891,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.034.786,79
	Capital	0,00	126.282,78	139.912,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.195,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.590.640,44	8.915.778,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.506.419,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.761.108,14	183.584,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944.693,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	676.874,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.874,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	42.117.917,83	21.550.159,14	1.760.891,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.428.968,94

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.2 Indicadores Financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,06 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	60,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,45 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,90 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 870,50
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,44 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,84 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,45 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,99 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	50.100.000,00	50.100.000,00	52.871.376,95	105,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.000.000,00	24.000.000,00	23.597.114,04	98,32
IPTU	19.100.000,00	19.100.000,00	18.483.443,99	96,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.900.000,00	4.900.000,00	5.113.670,05	104,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	7.748.017,82	140,87
ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	7.748.017,82	140,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.400.000,00	13.400.000,00	13.987.605,79	104,39
ISS	12.500.000,00	12.500.000,00	13.116.676,69	104,93

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.200.000,00	7.200.000,00	7.538.639,30	104,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.700.000,00	88.700.000,00	112.002.685,40	126,27
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	42.693.028,17	129,37
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	881.267,74	73,44
Cota-Parte do IPVA	17.000.000,00	17.000.000,00	15.913.999,41	93,61
Cota-Parte do ICMS	37.000.000,00	37.000.000,00	52.124.345,11	140,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	300.000,00	300.000,00	390.044,97	130,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	138.800.000,00	138.800.000,00	164.874.062,35	118,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.849.000,00	34.285.100,00	34.766.169,25	101,40	34.717.928,88	101,26	33.697.610,02	98,29	48.240,37
Despesas Correntes	31.749.000,00	34.058.100,00	34.639.886,47	101,71	34.591.646,10	101,57	33.581.055,94	98,60	48.240,37
Despesas de Capital	100.000,00	227.000,00	126.282,78	55,63	126.282,78	55,63	116.554,08	51,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.701.000,00	5.592.000,00	2.310.000,00	41,31	1.446.000,00	25,86	1.446.000,00	25,86	864.000,00
Despesas Correntes	2.701.000,00	5.592.000,00	2.310.000,00	41,31	1.446.000,00	25,86	1.446.000,00	25,86	864.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.500.000,00	1.800.000,00	1.761.108,14	97,84	1.752.288,14	97,35	1.581.917,98	87,88	8.820,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.800.000,00	1.761.108,14	97,84	1.752.288,14	97,35	1.581.917,98	87,88	8.820,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.050.000,00	41.677.100,00	38.837.277,39	93,19	37.916.217,02	90,98	36.725.528,00	88,12	921.060,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.837.277,39	37.916.217,02	36.725.528,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	921.060,37	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.916.217,02	37.916.217,02	36.725.528,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.731.109,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.185.107,67	13.185.107,67	11.994.418,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,99	22,99	22,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	24.731.109,35	37.916.217,02	13.185.107,67	2.111.749,39	921.060,37	0,00	0,00	2.111.749,39	0,00	14.106.168,04
Empenhos de 2020	19.902.588,34	29.801.521,83	9.898.933,49	1.180.236,21	73.110,05	0,00	1.156.372,24	0,00	23.863,97	9.948.179,57
Empenhos de 2019	19.489.867,12	30.539.526,59	11.049.659,47	3.474.770,48	412.165,51	0,00	3.435.249,66	0,00	39.520,82	11.422.304,16
Empenhos de 2018	17.547.319,95	28.294.863,65	10.747.543,70	175.556,17	174.112,51	0,00	104.855,32	0,00	70.700,85	10.850.955,36
Empenhos de 2017	16.011.621,45	30.122.289,31	14.110.667,86	183.220,65	183.220,65	0,00	117.867,27	0,00	65.353,38	14.228.535,13
Empenhos de 2016	15.214.008,10	31.029.154,61	15.815.146,51	478.821,21	262.167,86	0,00	196.497,62	0,00	282.323,59	15.794.990,78
Empenhos de 2015	14.532.663,94	25.896.132,32	11.363.468,38	12.856,68	12.856,68	0,00	10.156,68	0,00	2.700,00	11.373.625,06
Empenhos de 2014	13.577.744,93	23.652.803,79	10.075.058,86	58.504,16	58.504,16	0,00	48.801,39	0,00	9.702,77	10.123.860,25
Empenhos de 2013	12.340.202,25	21.934.098,71	9.593.896,46	107.904,94	107.904,94	0,00	85.428,50	0,00	22.476,44	9.679.324,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	17.960.000,00	17.960.000,00	21.328.413,05	118,76
Provenientes da União	17.900.000,00	17.900.000,00	19.545.448,78	109,19
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	1.782.964,27	2.971,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	17.960.000,00	17.960.000,00	21.328.413,05	118,76

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.530.000,00	18.397.676,41	13.534.813,20	73,57	12.616.129,11	68,57	12.332.709,22	67,03	918.684,09
Despesas Correntes	8.480.000,00	17.609.476,41	13.394.900,32	76,07	12.545.666,23	71,24	12.262.246,34	69,63	849.234,09
Despesas de Capital	50.000,00	788.200,00	139.912,88	17,75	70.462,88	8,94	70.462,88	8,94	69.450,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.205.000,00	11.826.166,76	6.932.718,59	58,62	6.017.093,75	50,88	5.699.597,54	48,19	915.624,84
Despesas Correntes	8.205.000,00	11.826.166,76	6.932.718,59	58,62	6.017.093,75	50,88	5.699.597,54	48,19	915.624,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	500.000,00	710.273,45	183.584,99	25,85	113.649,79	16,00	58.504,20	8,24	69.935,20
Despesas Correntes	500.000,00	710.273,45	183.584,99	25,85	113.649,79	16,00	58.504,20	8,24	69.935,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	795.000,00	1.463.761,40	676.874,33	46,24	1.040.526,83	71,09	1.034.019,99	70,64	-363.652,50
Despesas Correntes	795.000,00	1.463.761,40	676.874,33	46,24	1.040.526,83	71,09	1.034.019,99	70,64	-363.652,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	18.030.000,00	32.397.878,02	21.327.991,11	65,83	19.787.399,48	61,08	19.124.830,95	59,03	1.540.591,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	40.379.000,00	52.682.776,41	48.300.982,45	91,68	47.334.057,99	89,85	46.030.319,24	87,37	966.924,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.906.000,00	17.418.166,76	9.242.718,59	53,06	7.463.093,75	42,85	7.145.597,54	41,02	1.779.624,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.000.000,00	2.510.273,45	1.944.693,13	77,47	1.865.937,93	74,33	1.640.422,18	65,35	78.755,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	795.000,00	1.463.761,40	676.874,33	46,24	1.040.526,83	71,09	1.034.019,99	70,64	-363.652,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	54.080.000,00	74.074.978,02	60.165.268,50	81,22	57.703.616,50	77,90	55.850.358,95	75,40	2.461.652,00

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.030.000,00	32.397.878,02	20.651.116,78	63,74	19.787.399,48	61,08	19.124.830,95	59,03	863.717,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	36.050.000,00	41.677.100,00	39.514.151,72	94,81	37.916.217,02	90,98	36.725.528,00	88,12	1.597.934,70

FONTE: SIOPS, São Paulo16/03/22 11:56:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.4 Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais Transferidos Fundo a Fundo, Segundo Bloco de Financiamento e Programa de Trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 738.200,00	0
	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	R$ 125.000,00	117.520,12
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R$ 53.220,00	47.989,98

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 6.755.438,29	3.311.074,38
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 441.121,50	441.121,5
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R$ 2.980,74	2.980,74
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 36.000,00	36.000
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 8.479.696,77	8.479.696,77
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.800,00	2.800
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R$ 350.790,00	350.790
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 619.859,92	619.859,92
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R$ 400.000,00	400.000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 6.818.459,12	5.729.554,53
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 266.096,64	239.745,07
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 46.711,36	46.711,36
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 119.018,13	119.018,13
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 651.062,26	392.547,7
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 13.000,00	13.000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5 COVID-19 Repasse da União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	7.493.638,29	1.698.533,97	9.192.172,26
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**7.493.638,29**	**1.698.533,97**	**9.192.172,26**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.886.320,17	3.631.227,47	3.602.029,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	301.860,00	283.110,00	275.764,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	3.117,07	3.117,07	3.117,07
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**4.191.297,24**	**3.917.454,54**	**3.880.911,01**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	85.514,76	177.429,00	262.943,76	85.514,76	0,00	0,00	177.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.514,76**	**177.429,00**	**262.943,76**	**85.514,76**	**0,00**	**0,00**	**177.429,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 18/04/2022 15:32:42
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6 COVID-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.642.747,24	3.642.747,24	3.642.747,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.310.000,00	1.446.000,00	1.446.000,00
Suporte profilático e terapêutico	123.500,00	123.500,00	123.500,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**6.076.247,24**	**5.212.247,24**	**5.212.247,24**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 18/04/2022 15:32:41

9.7 COVID-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	275.292,00	69.402,00	344.694,00
Total	**275.292,00**	**69.402,00**	**344.694,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.576,00	1.096,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**6.576,00**	**1.096,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados I= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados J= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (I + J)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	31.520,00	31.520,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	520,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.520,00**	**31.520,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**	**520,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 18/04/2022 15:32:43
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ao analisar o demonstrativo da utilização dos recursos tendo como fonte o SIOPS no ano de 2021, pode-se perceber que o registro Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde- (recursos próprios) foram lançadas apenas em quatro Sub-Funções, Atenção Básica (301) e Assistência Hospitalar, Ambulatorial (302), Vigilância Sanitária (303) e Suporte Profilático e Terapêutico (304). As receitas contabilizadas foram com recursos próprios R$ 42.117.917,83, a transferência fundo a fundo Federal R$ 21.550.159,14 e Estadual R$ 1.760.891,97 totalizando um investimento em ASPS de R$ 65.428.968,94. As despesas com saúde do município representaram um gasto por habitante de R$ 870,50. De acordo com as informações prestadas ao SIOPS, do total da despesa com saúde do Município, 35,63% são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo. O saldo total das contas no Fundo Municipal de Saúde do município, em 31/12/2021, somavam o valor de R$ 17.258.330,68. E entre as despesas de saúde empenhas e as liquidadas, o município deixou um resto a pagar no valor de R$ 4.755.766,76. O saldo restante das contas do Fundo Municipal de Saúde do município, em 31/12/2021, somava o valor de R$ 12.502.563,92 Porém, todos os recursos estão previstos para serem utilizados em 2022. Para os valores de Incremento PAB e MAC, recebidos através de emendas parlamentares, foram elaborados Planos para investir o valor em ASPS de acordo com a PORTARIA Nº 565, DE 9 DE MARÇO DE 2018, sendo todos submetidos a apreciação do Conselho Municipal de Saúde e ainda as portarias federais e estaduais destinadas como apoio ao enfrentamento da COVID-19, foram e serão empregadas durante o ano de 2021em ações especificadas nas portarias, contratação de recursos humanos, equipamentos de proteção individual, suporte de leitos, logística de transporte, medicação e conscientização da população. Todas as portarias habilitadas para o município de Fernandópolis estão à disposição na página https://portalfns.saude.gov.br.

10 AUDITORIAS

Nº do Processo: O munícipio não participou de auditoria em 2020.

11 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O ano de 2021 foi mais um ano acometido pela pandemia da COVID-19, o planejamento com foco na gestão da qualidade e ações de melhoria podem auxiliar a enfrentar ameaças que afetam

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs Inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados I= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados J= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (I + J)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	31.520,00	31.520,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	520,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.520,00**	**31.520,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000,00**	**520,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 18/04/2022 15:32:43
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ao analisar o demonstrativo da utilização dos recursos tendo como fonte o SIOPS no ano de 2021, pode-se perceber que o registro Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde- (recursos próprios) foram lançadas apenas em quatro Sub-Funções, Atenção Básica (301) e Assistência Hospitalar, Ambulatorial (302), Vigilância Sanitária (303) e Suporte Profilático e Terapêutico (304). As receitas contabilizadas foram com recursos próprios R$ 42.117.917,83, a transferência fundo a fundo Federal R$ 21.550.159,14 e Estadual R$ 1.760.891,97 totalizando um investimento em ASPS de R$ 65.428.968,94. As despesas com saúde do município representaram um gasto por habitante de R$ 870,50. De acordo com as informações prestadas ao SIOPS, do total da despesa com saúde do Município, 35,63% são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo. O saldo total das contas no Fundo Municipal de Saúde do município, em 31/12/2021, somavam o valor de R$ 17.258.330,68. E entre as despesas de saúde empenhas e as liquidadas, o município deixou um resto a pagar no valor de R$ 4.755.766,76. O saldo restante das contas do Fundo Municipal de Saúde do município, em 31/12/2021, somava o valor de R$ 12.502.563,92 Porém, todos os recursos estão previstos para serem utilizados em 2022. Para os valores de Incremento PAB e MAC, recebidos através de emendas parlamentares, foram elaborados Planos para investir o valor em ASPS de acordo com a PORTARIA Nº 565, DE 9 DE MARÇO DE 2018, sendo todos submetidos a apreciação do Conselho Municipal de Saúde e ainda as portarias federais e estaduais destinadas como apoio ao enfrentamento da COVID-19, foram e serão empregadas durante o ano de 2021em ações especificadas nas portarias, contratação de recursos humanos, equipamentos de proteção individual, suporte de leitos, logística de transporte, medicação e conscientização da população. Todas as portarias habilitadas para o município de Fernandópolis estão à disposição na página https://portalfns.saude.gov.br.

10 AUDITORIAS

Nº do Processo: O munícipio não participou de auditoria em 2020.

11 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O ano de 2021 foi mais um ano acometido pela pandemia da COVID-19, o planejamento com foco na gestão da qualidade e ações de melhoria podem auxiliar a enfrentar ameaças que afetam

as organizações de saúde e as populações atendidas. Neste contexto de crise, as organizações de saúde precisam desenvolver trabalho focado na redução de custos, aumento da qualidade dos serviços e no envolvimento e capacitação das lideranças. A aplicação da gestão de qualidade e de melhoria contínua na organização de um serviço de saúde para o enfrentamento da COVID-19 pode ser eficiente e contribui para o fortalecimento de uma gestão mais democrática. 2021 foi um ano muito difícil para toda a população e mais ainda para os gestores municipais, estaduais e federal. A COVID-19 impôs barreiras que refletiram na forma de fazer saúde, na economia e nas relações interpessoais que foram bruscamente alteradas. Mortes, isolamento, o afastamento das populações vulneráveis e de risco da atenção básica de início se chocaram com todas as mudanças nos sistemas da atenção em saúde e o novo financiamento da AB. Vale ressaltar que, consoante à nova política de financiamento por parte do Ministério da Saúde, implantada em 2018, a responsabilidade fiscal passa a ser evidenciada majoritariamente aos gestores municipais, os quais tiveram que garantir um planejamento real, consolidando-o com as necessidades de sua população própria e referenciada. Vale esclarecer que os valores previstos no orçamento não executados se referem à recursos vinculados novos que não se concretizaram dentro do exercício, como a previsão de implantação de novos serviços, bem como a contenção de gastos observando a variação do cenário econômico do Estado e do País. Considerando o mínimo com gastos em saúde, previsto na Lei Federal Complementar 141/2012, o município de Fernandópolis garantiu um percentual bem acima de 15%, aplicando em 2021 22,99%. Por fim, vale destacar a otimização na utilização correta dos recursos vinculados, com vistas a garantir a melhoria na assistência e vigilância em saúde, respeitadas as regras e limites estabelecidos em cada bloco de financiamento.

12 RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O ano de 2022 demonstra um cenário ainda de incertezas e impactos causados pela pandemia do novo coronavírus. Os gestores devem pôr em prática seus planos de governo juntamente com a missão de recuperar os cofres públicos que sofrem com o estado de calamidade pública. De acordo com o que prevê a lei para a administração pública, os gestores precisarão lidar com questões comuns, tomando conhecimento de todos os desafios que a gestão municipal precisará enfrentar, afinal o município é o desaguador de todos os problemas da federação por ser efetivamente onde o cidadão vive. Devido a pandemia os municípios terão bastante dificuldade em se manterem apenas com a arrecadação da União e dos estados. Por isso, um grande aliado da gestão municipal é o Governo Federal, que deve investir e incentivar as cidades. O ideal é que os gestores municipais observem as limitações das receitas que deverão acontecer a partir de janeiro de 2022 e acomodem as despesas a essas receitas. Vamos continuar enfrentando os mesmos problemas, porque o mundo ainda não conseguiu resolver o problema da Covid-19, mesmo havendo redução dos casos. As dificuldades persistirão ainda para 2022 e enfrentaremos

inúmeras adversidades também nos anos seguintes. O primeiro passo em 2022 deve ser o planejamento sério para enfrentar os três anos que se seguem, portanto, o Plano de Governo não pode ser uma mera peça figurativa, o PPA – Plano Plurianual não pode ser encarado como uma obrigação legal que deve ser cumprida apenas para obedecer a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal, o mesmo valendo para a LOA – Lei Orçamentária Anual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. É necessário apurar a eficiência, eficácia e efetividade de cada programa e ação e buscar qualificar a equipe nos seus três níveis, operacional, tático e estratégico, visando com a qualificação, tornar os servidores públicos municipais mais eficientes e assertivos. O conhecimento e as boas práticas dos próprios colaboradores que já possuem qualificação e experiência para ensinar os demais é importante e, se for necessário, buscar por meio de parcerias com instituições de ensino superior e técnico o necessário para treinamentos mais específicos. Outro ponto essencial é a informatização completa da saúde do munícipio, somente a implantação do prontuário eletrônico não supre as necessidades da saúde. O foco deve ser a melhoria dos diversos processos administrativos que permeiam as atividades da saúde através da Educação Permanente e continuada, devem ser criados indicadores para acompanhar o desempenho desses processos e registros para analisar as falhas nos mesmos e buscar eliminar suas causas. Não se pode esquecer do básico como manutenção das equipes de trabalho (em todos os pontos da rede de saúde), manutenção de prédios, viaturas, insumos, convênios e participação social.